

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 04.09.2019.

ABERTURA

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, e a senhora deputada Rosa Moutinho desempenhado as funções de primeiro e segundo secretários, respetivamente.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, José Maria de Oliveira, em substituição de Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Nuno Manuel Oliveira Ribeiro, em substituição de Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório Augusto, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou a falta da senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, e do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Lalim e da senhora Presidente de Junta de Freguesia de Sande.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que começa esta sessão, infelizmente, por um voto de pesar, apresentado pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que se transcreve na íntegra: "Pelo desaparecimento de um dos grandes compositores e cantores da música portuguesa,

que se destacou na musica de intervenção e não só, com uma enorme influência na vida artística do País, e na disseminação do poema português, pela sua luta contra o fascismo e o papel na consolidação da democracia através da cultura, pelo caráter e convicção demonstrados ao longo de uma vida, valores e conquistas transversais a todo o território nacional, que justificam a aprovação deste voto de pesar. Está a falar de José Mário Branco.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para sugerir ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que este voto emanasse de toda a Assembleia Municipal, sugestão aceite por todos os grupos municipais.

De imediato colocou à votação este voto de pesar, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Interveio o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro**, para fazer uma referência que devia ter sido feita na ultima sessão da Assembleia, porque a mesma comportou apenas um ponto. Por isso quer que esta Assembleia aprovasse um voto de pesar e um minuto de silêncio por todas aquelas mulheres que são e foram vitimas de violência doméstica, que infelizmente, toca a todos, profundamente, sendo homens ou mulheres.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que este voto apresentado pelo senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, vem sempre na altura própria, porque este flagelo da violência doméstica é de tal ordem, são cada vez mais as mulheres, que nesta epidemia dramática, que ainda grassa em Portugal, merece por parte da Assembleia Municipal, que fique bem registado, este voto de pesar. E que a partir desta Assembleia Municipal se faça eco, não só para a realidade local, que também existe, bem como em todas as comunidades.

Sugeriu que este voto também emanasse de toda a Assembleia Municipal, o que foi de imediato aceite por todos os grupos municipais, que chama de voto de solidariedade para com as vítimas da violência doméstica que engloba mulheres e crianças.

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia Municipal abordou duas informações, sendo uma que amanhã haverá a segunda sessão da Assembleia Municipal. Sabe que os senhores deputados assimilaram muito bem esta visita ao CTOE. Sabe que os senhores deputados são pessoas responsáveis, pois aqueles que não possam ir se façam representar ou substituir na referida sessão da Assembleia Municipal. Disse que o senhor Comandante do CTOE abraçou, desde a primeira hora, esta ideia, que é da Assembleia Municipal. E é uma forma, também, não só de se verificar “in loco” aquilo que constituí esta grande Instituição Militar, os seus feitos, as suas obras, nomeadamente as obras do aquartelamento de Penude. Como se sabe os militares são de bem servir e receber melhor. Informou que o programa da visita às instalações

militares foi feito pelo senhor Comandante, nada vai falhar, à boa maneira militar, constituindo uma forma de homenagem a esta grande Instituição Militar, que se quer que perdure sempre na comunidade lamecense.

Uma segunda informação, disse que em breve haverá uma conferência de líderes, para tratar de vários assuntos, anunciando desde já, não diz da Mesa, mas que será de toda a Assembleia Municipal, vai ser institucionalizado o dia das freguesias, nos termos e no seio da Assembleia Municipal de Lamego. Depois, em sede de conferência de líderes ver-se-á bem isso, talvez seja necessário um regulamento, acha que as freguesias merecem o seu dia, especial, serão os Presidentes de Juntas que irão dizer qual o melhor dia, se é um dia móvel ou um dia fixo do ano, serão eles que terão a palavra.

Tomou a palavra o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para se referir ao senhor Presidente da Câmara, pois é pela quarta vez que retoma o mesmo assunto, ao qual o senhor Presidente da Câmara não deu uma resposta. Disse que já alertou e a Junta de Freguesia de Lalim também o fez, para uma cedência da via nesta freguesia, junto à curva de Nossa Senhora da Piedade, passam por ali muitos carros pesados, a via naquele local vem-se degradando cada vez, perguntou se o senhor Presidente da Câmara já fez alguma coisa para resolver aquele problema. Disse que está iminente poder acontecer uma fatalidade, sendo que a única pessoa responsável será o senhor Presidente da Câmara, depois de ser alertado tantas vezes, não fazendo nada, a responsabilidade fica no campo do senhor Presidente da Câmara.

Outro assunto prende-se com a Transdev, não em relação aquilo que se fala na praça pública, mas em relação a outra situação. A Central de Camionagem, não foi o senhor Presidente da Câmara que tomou a opção, obviamente. Disse que a Central de Camionagem deve estar ao serviço de todas as empresas, e não ser uma garagem de recolha da Transdev, na qual esta empresa, ainda por cima, tem em espaço publico bomba de gasolina. Está na altura de corrigir as coisas que estão mal, ser fraco com os fortes e fortes com os fracos.

Nota que o senhor Presidente da Câmara com bom senso e muito bem, aquando da intervenção do público na última sessão da Assembleia Municipal, de trazer a feira semanal para o seu devido lugar, mas de uma forma estruturada, ouvindo os feirantes, parece que o senhor Presidente da Câmara bem os ouviu.

Em relação as transferências de competências e recursos para as Juntas de Freguesia, parece que a razão estava com os Presidentes de Junta, o senhor Presidente da Câmara negociou com eles, muito bem, os parabéns por isso.

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para deixar algumas recomendações à Câmara Municipal, questões que parecem pertinentes na cidade.

A remarcação das passadeiras, pois já no anterior Executivo houve esta dúvida, se quando é preciso fazer uma reparação de uma estrada, de uma rua, por erro de

empreitada, depois não recolocam as passadeiras. Origina-se um problema, se as passadeiras estavam ou não estavam, porque não tem dúvidas que ao repor um bocado de alcatrão para recuperar essa parte da rua ou arruamento, se retiram as passadeiras e que quem coloca tem que repor as passadeiras. Há situações de passadeiras localizadas em sítios que são perigosos, como na Linha do Cerrado, junto à Rotunda Dr. Fernando Amaral, e outras pela cidade, que são muito perigosas, as pessoas não tendo algo no pavimento a assinalar, mais tarde ou mais acontecem acidentes. Disse ser uma questão de ver bem os contratos de empreitadas que foram celebrados, e obrigar ou em contrapartida a Câmara apresentar às empresas a referida conta ou subtrair às cauções esses valores.

Referiu-se à variante que liga a Galp à Adega de Lamego, disse que já foram reparadas, já foram repostas algumas situações, mas aquilo é uma obra nova e que parece que no sentido da Recauchutagem Lamego para a Adega, encontra-se salpicada, os carros batem por baixo. Se foi falta de compactação ou outra qualquer coisa, é uma obra nova, deve, por isso ser repostada. Hoje isso é fácil, não é preciso fazer uma nova variante, é apenas fazer uma nivelção do piso, normalizando assim aquele piso, recorrendo-se, se possível, da caução. Disse que não faz sentido que em Lamego haja uma série de obras, foram feitas e pagas e não respondem a essa exigência do cidadão.

Uma outra situação que quer chamar a atenção, prende-se com os painéis de publicidade. Se se reparar na Rotunda do Lidl, uns estão virados ao contrário, outros caíram, mas acima de tudo, também, com as empresas que foram contratadas pelos diversos partidos para colocarem a publicidade, têm responsabilidade e portanto, há formas de, efetivamente, obrigar, suportando-se no regulamento de publicidade, em que a Câmara notifica, se não cumprem retira ou manda receber esses dinheiros. Isto também acontece na Rotunda Dr. Fernando Amaral, há necessidade de repor uma normalidade, um bem-estar ambiental, para as pessoas de Lamego e para as pessoas que visitam esta cidade.

Falou também da toponímia das ruas da cidade de Lamego, principalmente nas urbanizações mais recentes, que não têm ainda, embora esteja atribuído os nomes, mas ainda não têm ainda uma placa toponímica, que seja de plástico ou seja o que for. São aplicações baratas e que fazem muita falta, quando cada vez mais há as distribuições das empresas que vêm por GPS, vêm entregar as encomendas e vê-se que há alguma falta de organização.

Fazendo uma referência á Central de Camionagem, o Regulamento de Taxas da Câmara Municipal prevê uma taxa para o chamado toque, já no anterior Executivo perguntou se estava a ser cobrado essa taxa, na altura disseram-lhe que sim, ele acha que não. Referiu que há tempos foi lá levantar uma encomenda no expresso, e, efetivamente, não é admissível que os expressos parem no meio da rua, porque todos os espaços de autocarros estão ocupados, autocarros que estão fechados, estão

estacionados. Portanto, uma Central de Camionagem, aquela não é para esse efeito. Por outro lado disse que gostava de saber se existe algum contrato com a Transdev, porque quer saber que é a responsabilidade da gestão da Central de Camionagem. Pois dirigiu-se ao balcão a perguntar o horário de um expresso, que vinha de Bragança em direção a Lisboa e que parava lá, a senhora não lhe soube responder, pois não tinha nada a ver com aquela empresa, porque não tinham o contrato com a empresa. Acha esta situação completamente absurda, que numa Central de Camionagem, não haja uma informação de todos os autocarros que fazem paragem em Lamego, para receber ou largar passageiros.

Referiu-se mais uma vez a Lameurbe, perguntando sobre um parecer da participação da Câmara neste empresa, se já está pronto, pois há dois anos faltava apenas duas linhas, para terminar o referido parecer, isto ainda no anterior Executivo, julga que, se tiverem feito uma linha por ano, o parecer já deve estar concluído. Quer fique em ata que, efetivamente, por vezes os senhores Juízes dizem o que os políticos fazem para a aplicação da Lei, ele não sabe o que há-de fazer mais sobre este assunto. Disse que é ilegal a participação da Câmara Municipal de Lamego na Lameurbe, não só de agora, mas desde 2012, com a aplicação da Lei 50/2012.

Interveio o senhor **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para se congratular com a aprovação, por unanimidade, do voto de pesar ao cantor e autor José Mário Branco, crê que ele está contente no lugar onde estiver.

Gostava de saber como está o processo da feira semanal, se vai haver ou não a mudança de local da feira, em que condições e se está o Executivo pronto para assegurar que ninguém, por razões logísticas ou operacionais, veja a hipótese de não poder participar na feira semanal.

Quer abordar um ponto que tem a ver com preocupações dos trabalhadores e dos sindicatos, tem a ver com o fardamento, proposta do Executivo municipal para esta Câmara. A proposta parece-lhe interessante, é legítima, qualquer Município a pode implementar, a fim de proporcionar as condições próprias e adequadas de trabalho e a dignidade no mesmo. Não pode é enjeitar, obviamente, as preocupações dos trabalhadores e dos sindicatos no que concerne ao envolvente, ao fardamento em si. Ou seja, isto é a acompanhar a putativa e boa iniciativa de melhores equipamentos pessoais, onde se inclui o fardamento. É necessário também criar condições no local de trabalho e proporcionar as condições, se não as ideais, as mínimas, para que possam os trabalhadores trocar de roupa antes e após o período laboral, e as necessidades de condições higieno-sanitárias adjacentes à proposta. Ou seja de que forma pondera o Município de Lamego atender às preocupações levantadas pelos trabalhadores, pelos sindicatos, mas refere que o PCP e a CDU consideram que realmente é positivo a aquisição de material e equipamento de proteção individual e fardamento de identificação.

Referiu um ponto que considera extremamente interessante, que é a demonstração de uma preocupação generalizada com a vida associativa do Município. É sabida da importância do associativismo na vida das sociedades organizadas, sabendo, sobretudo, que o Estado não produz algumas coisas, designadamente desporto, cultura, criatividade artística ou de lazer, etc. Nesse sentido o conceito básico do associativismo é substituir-se ao Estado nestas áreas fulcrais, e desta feita não só em sociedades organizadas, mas e sobretudo, em sociedades de futuro e desenvolvidas. Atravessam as associações em Lamego e acompanhando em ato de fluidez e segurança financeira da Câmara, momentos difíceis, sem garantias de sobrevivência e na intranquilidade e incerteza de pagamentos de subsídios camarários. O que a CDU questiona, é em primeira análise e reconhece falta de conhecimento neste caso seu, e do próprio partido a que pertence, se existe no Município um regulamento que contemple as regras de financiamento ao associativismo, que não se compadeça das fragilidades financeiras da Câmara e se existindo está a ser cumprido. Está em crer que não existe, e portanto a sua proposta neste sentido, e com a disposição para colaborar, é se está este Executivo disposto a dar tão importante contributo em forma de regimento ou regulamento, para as futuras gerações do Concelho, para as associações e para que estas não dependam anualmente da fluidez financeira da Câmara.

Referiu-se também á APITIL, o conteúdo das preocupações demonstradas pela Direção, escusando-se de relatar e transpor aqui, porque foi enviado com conhecimento ao senhor Presidente da Câmara e a todos os agentes políticos. Seria necessário e oportuno ouvir uma explicação cabal sobre a relação institucional, sobre as problemáticas levantadas na carta dirigida ao senhor Presidente. Seria bom tentar perceber não só o lado que a carta dá a conhecer, mas também o envolvimento do Executivo em em todo este processo e que é levantado na própria carta.

Mais disse que tem uma moção de recomendação a a apresentar ao Executivo municipal que propõe a reposição na rede escolar de todos os jardins-de-infância, encerrados de forma unilateral, de consenso minoritário. Entende aqui o que foi dito nos últimos anos, por tudo fora deste plenário, defendido e argumentado pelo PCP, pela vontade maioritária política e socialmente demonstrada e até vertida em documentos, devidamente votados, que se faça aprovar esta moção e que seja ferramenta essencial, aquando das próximas reuniões do Conselho Municipal de Educação, e sobretudo, aquando das próximas reuniões que planifiquem as redes escolar municipal.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio para colocar algumas questões ao senhor Presidente da Câmara que passou a explicar.

Ponto de situação das piscinas municipais cobertas, encerradas em 02.07.2018, para quando a sua reabertura. Estas obras de reabilitação diz o povo “demoram tanto quanto demorou a sua construção”;

Obras do Liceu Latino Coelho, perguntou se já foi feita a receção provisória da obra, e se os prazos de execução foram cumpridos. Realçou que esta reabilitação imperiosa e honrosa para a cidade de Lamego, foi candidatada e assumida pelo Executivo anterior, lembrando que a comparticipação financeira do Município se cifra na ordem dos trezentos mil euros, diluídos ao longo do tempo da obra, sendo financiada por fundos comunitários, na ordem dos quatro milhões de euros;

Feira semanal, perguntou para quando se torna efetiva a deliberação do Executivo, vai cumpri-la ou não vai cumpri-la;

Afirmou também que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” gostaria de conhecer o critério que presidiu à distribuição gratuita dos bilhetes para o concerto de Sérgio Godinho;

Contas das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, para quando a sua apresentação;

Anuário dos Municípios Portugueses, O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” gostaria de conhecer o que pensa o senhor Presidente da Câmara, sobre os números ali apresentados e a situação concreta do Município de Lamego, nomeadamente, questiona-o onde estão os tais oitenta milhões tantas vezes aqui por si anunciados.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, no uso da palavra, referiu-se à demora das obras de recuperação das piscinas municipais cobertas, elas continuam encerradas. Os lamecenses têm necessidade da sua utilização, pedem-lhe informação que não lhes consegue dar. Afirmou ao senhor Presidente da Câmara, que na sessão da Assembleia Municipal de 13 de setembro, último, disse que podia haver uma usurpação de órgão por parte do senhor Presidente da Câmara, quando tomou uma posição contrária ao deliberado pelo órgão Executivo municipal, informando ou mandando informar, por interposta pessoa, no caso a senhora Vereadora da Educação e Cultura, os serviços de educação, DGEST, de uma deliberação ou decisão contrária e diferente à que tinha sido tomada naquele órgão, da conhecida extinção ou manutenção dos jardins-de-infância nas freguesias que então eram consideradas. Afirmou então que o senhor Presidente da Câmara tinha duas opções, ou cumpria a deliberação do Executivo municipal ou a impugnava. O que não poderia era incumpri-la e muito menos decidir o contrário do que ali havia sido decidido, sob pena de incorrer num ato ilícito, que poderia até levar à perda de mandato. Agora, verifica-se que o senhor Presidente da Câmara escolheu a última, pois na qualidade de Presidente da Câmara interpôs uma ação contra o Município de Lamego, que o Presidente representa e lidera, de impugnação do ato da Câmara Municipal. Efetivamente, é uma situação inusitada e inédita em Lamego, onde não se consta que alguma vez o Presidente da Câmara tenha levado ao Tribunal o seu próprio Município, e que ele próprio lidera. Nesta Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara evocando o despacho da Secretaria de Estado sobre a rede escolar, na última

comunicação, que fez também à DGEST e que fez também aqui, disse que se estava perante uma situação irreversível, que a situação estava consumada. De facto, os deputados convenceram-se que assim é, pois está-se em novembro, e os jardins de infância continuam encerrados. Assim, questiona o senhor Presidente da Câmara, para que serve esta ação que o senhor Presidente da Câmara interpôs contra o Município, o que é se pretende com a sua procedência, como cumprimento da ordem estável. Aquelas duas opções que tinha, eram cumprir ou não cumprindo interpunha recurso, impugnando. Não pode é, parece-lhe a ele, mais que incumpri-la, foi decidir em contrário, e pedir a impugnação de um ato com o qual não concordava. Reforçou a pergunta ao senhor Presidente da Câmara, no sentido de se saber o que pretende, efetivamente, com a procedência dessa ação, até porque o incumprimento se mantém. O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** interveio para dizer que tem a moção de recomendação, apresentada pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, uma moção de recomendação ao Executivo municipal, com o seguinte título: “Para a reposição de todos os jardins-de-infância encerrados em 2019, na rede escolar, cumprindo a vontade expressa, de forma maioritária, pelos órgãos políticos do Município e Juntas de Freguesia, e vontade vertida em demonstrações públicas pelas populações afetadas.”

Afirmou que é uma proposta de recomendação ao Executivo municipal, para a reposição dos jardins-de-infância, que se encontra, neste momento a debate.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, relativamente a esta moção, o Grupo Municipal do Partido Socialista não pode, como é óbvio, concordar com a mesma. Até porque, pelo que já foi aqui debatido nas últimas sessões, não se pode avaliar esta situação na íntegra. Houve algumas situações, algumas posições de Presidentes de Junta, que demonstraram que o interesse da população, o interesse da comunidade e o interesse das crianças, que é o mais importante, era, de facto, de não abrirem esses jardins. Ou seja existem casos diferenciados, por isso acha que este tipo de debate, terá de ser debatido caso a caso, e não de forma íntegra. Porque assim estaria-se a prejudicar algumas comunidades. Alertou para esta situação, é extremamente importante ter isso em atenção.

No uso da palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** disse que a posição do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, é, obviamente, coerente, com aquilo que esta Assembleia já deliberou em sessão anterior, reabertura dos jardins-de-infância, foi feita essa recomendação, e portanto está 100% de acordo com a proposta apresentada.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que a intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira esvaziou a sua intervenção, pois disse o que aquilo que ia dizer. A Assembleia Municipal já em tempo fez esta recomendação, e vai-se agora reiterá-la. Na altura ficou entendido que os jardins de infância teriam de abrir, não estando em causa o número de alunos, nem em causa a

questão pedagógica, não sequer em causa a questão financeira, mas sim uma decisão que foi tomada e essa sim, responsável, pelo Executivo municipal, que decidiu mantê-los abertos. Todos com excepção do PS, sustentaram essa argumentação e votaram pela sua continuidade. Votou-se na Assembleia que os jardins-de-infância se deveriam manter abertos. Esta recomendação vai no mesmo sentido, logo o voto do PSD tem que ser no mesmo sentido e, por isso em coerência, irá votar, favoravelmente esta recomendação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para colocar a recomendação à votação, tendo a mesma sido aprovada com vinte e quatro votos a favor e catorze votos contra.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que, relativamente às questões colocadas, fará uma distinção daquelas que são pontuais e daquelas que são de índole geral.

Disse registar com agrado as questões que foram colocadas por todos os senhores deputados. Assim no que diz respeito às questões pontuais, de obras, concretamente a reparação da estrada de Lalim, disse que a resposta é dada em função da gestão e definição de prioridades que se colocam em todas as freguesias, infelizmente o estado da rede viária é a lástima que todos conhecem, pelas razões que todos conhecem. Já aqui foram aduzidas várias vezes, e portanto vai-se fazer o esforço para, definindo prioridades, dentro daquilo que, efetivamente, também é prioridade satisfazer essas necessidades.

Relativamente à questão da Lameurbe, uma questão pontual, disse comungar das preocupações manifestadas pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, informando que rapidamente solicitará essa resposta, onde importa fazer o ponto de situação definitiva, relativamente a essa participação, como se sabe, é neste momento, de 20%.

A questão da feira semanal, reitera aqui também, o que tem vindo afirmar, é propósito deste Executivo relocalizar a feira no espaço que sempre lhe foi destinada, obviamente que essa relocalização tem que ser feita da forma mais tranquila possível, com a colaboração de todos os feirantes, de modo a dotar-se a feira das melhores condições, sem se perder o numero de feirantes e a vitalidade que a feira tem. Importa fazer com tempo, importa e importa fazer bem.

No que concerne à publicidade, este era um propósito que também afirmou aos lamecenses que era necessário resolver, é um processo no qual ainda não foram dados passos, minimamente, satisfatórios, admite isso. De facto a colaboração de várias entidades também tem sido nula, tem havido um desleixo enorme por parte de quem publicita, nomeadamente, no que diz respeito à propaganda política. Naquilo que é a publicidade privada, há um compromisso de uma forma de gerir mais ágil, mas acha que se continua a impor, disciplinar e isso passa pela promoção e aprovação, que terá que ser feita também aqui nesta Assembleia Municipal, de um regulamento

de publicidade, passando, nomeadamente, pela definição de locais onde se deva desenvolver essa atividade.

Em relação às passadeiras, afirmou que se está a fazer cumprir esta obrigação, de quem fazer intervenção na via, obviamente, tem que repor no estado em que se encontrava. Portanto, esse entendimento na sua perspetiva é inequívoco, mas ia mais além, recebendo a sugestão do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, acha que se impõe a promoção e espera que 2020 seja o ano de o conseguir, fazer uma intervenção a nível geral em termos de sinalética horizontal, em termos gerais, a bem da segurança de transeuntes e de automobilistas.

Outra matéria que também vai merecer atenção, prende-se com a gestão da Central de Camionagem, há efetivamente um acordo desde há muitos anos, a situação encontra-se como está há muitos anos, e portanto, neste momento, tem em cima da mesa este assunto, para em conjunto com o respetivo pelouro, tratar de uma forma definitiva, a forma como será gerida a Central de Camionagem. Neste momento está-se a fazer cumprir o pagamento dos toc's, irá averiguar se, eventualmente, tem havido alguma falha na aplicação dessa indicação.

No que diz respeito à gestão de recursos humanos, disse que se tem feito todas as diligências, para, de facto, dar as melhores condições de trabalho aos funcionários do Município, expressão que, particularmente, gosta, porque para além de serem trabalhadores, também, estão aqui irmanados de algo que os políticos também o estão, portanto os trabalhadores municipais, têm também esta especial missão, de terem como escopo na sua atividade, aquilo que é satisfação das necessidades públicas. Portanto, esta procura de criar as melhores condições, está patente na criação do fardamento, na questão da avaliação, um processo que está a terminar, que remontava desde 2011, permitiu reposição na carreira, permitiu que os trabalhadores definissem, também, os seus objetivos, está-se em diálogo com os sindicatos, está-se, eventualmente, a desenvolver diligências para se chegar a um texto de acordo coletivo, e que depois será aprovado, obviamente pelos órgãos respetivos, Câmara e Assembleia Municipal.

Também no que concerne às associações, o facto é do conhecimento de todos os deputados municipais, que a vida associativa em Lamego, tem especial vitalidade. O Município sempre apoiou, quer diretamente, através da atribuição de subsídios, apoiando eventos, quer indiretamente, apoios individuais e logísticos através dos diversos serviços camarários. Está a desenvolver e continuar a desenvolver essa parceria, sendo certo que é do conhecimento público, que este ano o pagamento de parte do subsídio não decorreu com a normalidade desejável, em função da distribuição dos fundos disponíveis. E portanto, é necessário que todos tenham esta consciência. Quando se aplicam fundos num lado, deixa-se de poder aplicar no outro. Neste momento as associações que têm valores de subsídios atribuídos, nos termos aprovados e protocolados com valores mais elevados, ainda têm por receber um terço.

As associações com pequenos valores, já receberam integralmente, e portanto, falta fazer este esforço, um esforço ciclópico e que, sem fazer este compromisso a 100%, como gosta de fazer, mas está a fazer todas as diligências e todo o esforço para conseguir cumprir antes do fim do ano. Sendo certo e tem-no dito publicamente que está dependente dos fundos disponíveis que se possa libertar para essa atividade.

Informou que se tem em curso trabalho para aprovação do regulamento, mas, todos têm que ter em atenção, já exprimi isto em sede de reunião do executivo, todos têm que ter presente que o regulamento só será útil, se permitir uma atribuição equitativa e em função da atividade de cada uma das associações desempenha. O que não é tarefa fácil reverter para a forma de letra este tipo de normalização. Está-se a fazer esse esforço, de maneira a que o regulamento seja um instrumento objetivo e compreensível para todas as associações, e que conduza a resultados equitativos, nomeadamente tendo em conta os apoios que têm sido dados até ao dia de hoje e que justiça se faça, a maioria das associações ou a esmagadora maioria das associações têm cumprido, porquanto todas elas, de forma geral, desempenham e têm realizado um trabalho bastante meritório. Sendo certo que cada uma delas, obviamente, desempenha na sua área de intervenção.

No que concerne às IPSS's, disse que as Instituições privadas de solidariedade social do Município são em grande número, também, todos os deputados têm conhecimento desta realidade. E todas elas têm um quadro legislativo próprio, têm meios próprios, o Município cabe também, ter uma atitude colaborativa, mas é obvio, que o Município não pode acudir a todas as necessidades e muito menos às necessidades pontuais. Todos devem conhecer que a APITIL foi das primeiras ou a primeira, eventualmente, a ser criada, foi criada com o motor do Município, na Câmara Municipal. Disse que a APITIL, neste momento, desenvolve a sua atividade em instalações do Município, sem qualquer contrapartida financeira, com energia eléctrica paga pelo Município, isto traduz-se em alguns milhares de euros ao fim do ano. Portanto, tem sido este o apoio que o Município tem dado a essa Instituição. Desde há alguns anos que a água utilizada e consumida pela APITIL já tem sido debitada à Instituição. Desde há alguns para cá tem havido alguns processos de ações de cumprimento ou de exigência de cumprimento, por parte da APITIL de uma dessas obrigações, que aliás é cumprida por todas as outras associações. Informou que, neste momento, o único litígio que existe entre o Município de Lamego e a referida Instituição, é a falta de cumprimento da APITIL no pagamento da água consumida. Não existe qualquer outro tipo de litígio. E se em tempos, no passado, pontualmente, o Município de Lamego até atribuiu um subsídio à APITIL, esse subsídio foi atribuído, foi cumprido, e portanto, não há aqui nenhuma zona de conflito.

Informou que tem estado em diálogo com o senhor Presidente da APITIL, em diálogo institucional Câmara Municipal e a APITIL, em reuniões de trabalho, nas quais, normalmente o senhor Presidente da APITIL se faz acompanhar de colaboradoras.

tem manifestado exatamente isto, que tem dito aqui. O Presidente da Câmara não tem que assumir qualquer responsabilidade na gestão da APITIL, há que respeitar o âmbito da ação de cada uma das instituições. Portanto, de uma forma muito clara e muito direta, neste momento, o único diferendo que existe é que, efetivamente, a Câmara, no cumprimento dos regulamentos que foram aprovados pelos órgãos competentes, Câmara e Assembleia Municipal, remeteu para execução, como é do conhecimento desta Assembleia, neste momento as dívidas de água, são executadas com uma parceria celebrada com a autoridade tributária. Portanto não há aqui situação de atraso de pagamento no consumo de água, e a APITIL tem que respeitar, obviamente, as regras, como todas as outras instituições. Há apenas este litígio, e ainda assim, manifestou disponibilidade à APITIL para encontrar uma solução de acordo, que permitisse por um lado, fraccionar o pagamento da dívida existente, enfim, colaborando com a gestão da APITIL.

Em matéria de educação, carta educativa, disse que se precisa de atualizar a carta educativa, como todos sabem, já remonta alguns anos a esta parte e está completamente desatualizada. Portanto, tem-se, efetivamente, já em início esse procedimento, de facto impõe-se a atualização, porquanto a última versão é de 2008, volveram-se onze anos e portanto, vai-se iniciar este procedimento.

Jardins-de-infância, esta é matéria para ele encerrada, esta discussão foi já feita aqui neste órgão, já se pronunciou como os senhores deputados o referiram, aprovando uma recomendação de teor igual à de hoje, e portanto, o quadro legislativo e o quadro funcional, mantêm-se inalterados. Disse aos senhores deputados que não tem havido qualquer perturbação no funcionamento das Instituições Educativas. Tem havido a satisfação das preocupações manifestadas por todos os pais e encarregados de educação, especialmente os da freguesia de Sande. E portanto, esta situação está a decorrer dentro da normalidade, e pensa que todos os pais e encarregados de educação envolvidos entenderam a posição que ele próprio defendeu, no sentido de que esta solução dá cumprimento àquilo que era o propósito do Município, bem definido aquando da aprovação da carta educativa, onde especificamente se refere o encerramento de alguns jardins-de-infância e, nomeadamente, um que pode aqui lembrar, Cepões, por força da aprovação dos investimentos feitos em Centros Escolares, outros, expressamente, foram estabelecidos compromissos de encerramento, podendo referir outro Britiande, e há uma manifestação expressa do encerramento paulatino de todos os jardins-de-infância, sendo que a rede escolar é da competência do Ministério da Educação, através dos órgãos descentralizados.

De facto, respondendo diretamente à interpelação feita “porque a ação de impugnação”, foi apenas para dar cumprimento à sugestão feita aqui, nesta própria Assembleia Municipal, que, claramente, foi dito se o Presidente da Câmara acha que a deliberação não é legal, tem que promover esse entendimento junto dos tribunais. E assim, dentro do prazo legal que é definido por Lei, curiosamente no último dia do

prazo legal, entrou uma ação a peticionar a declaração de nulidade da deliberação aprovada na Câmara Municipal. É um procedimento, absolutamente legal, procedimento que foi advogado aqui pela Assembleia Municipal, limitou-se apenas a dar cumprimento. Aproveitando a oportunidade para dar conhecimento a todos os deputados, disse que isto não é inédito, porque ainda está em curso no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu uma ação de impugnação promovida no mandato que terminou em 2005, exatamente para anular uma deliberação aprovada pela Câmara Municipal. Dando cumprimento àquilo que são as regras normais da democracia. Se, efetivamente, um órgão aprova uma deliberação, que quem preside ao órgão e que tem a obrigação para velar pelo cumprimento da Lei, entende que essa deliberação não legal, só há um sitio para resolver este conflito, é no tribunais. Efetivamente o Presidente da Câmara, no uso das competências que lhe são próprias, promoveu uma ação de impugnação da deliberação aprovada em 16 de agosto de 2019, que tinha decidido manter em funcionamento os jardins-de-infância. E portanto, considerando os fundamentos neles ínsitos e aí terão que ser os senhores vereadores, nomeadamente o senhor vereador propositor Eng.º Ernesto Rodrigues, é agora em representação do Município, fazer a defesa da deliberação que então aprovaram.

Relativamente às obras de requalificação do Liceu Latino Coelho, disse que de forma inequívoca, já o afirmou, reafirmará, fará questão de voltar a afirmar aquando da cerimónia de inauguração, que será realizada em breve. A obra de reabilitação do Liceu estava lançada, estava adjudicada, tinha verbas aprovadas, à semelhança do que aconteceu com as obras do Teatro Ribeiro da Conceição, em 2005. Situação era, exatamente a mesma, o que, efetivamente, aconteceu, a que o Presidente da Câmara agora em funções, lançou a primeira pedra, como se costuma dizer, e todas as obras foram realizadas nestes dois anos, cumprindo rigorosamente a calendarização financeira, ouve “zero” cêntimos de trabalhos a mais, o que não aconteceu no teatro Ribeiro da Conceição, onde houve grandes derrapagens financeiras, no Liceu houve derrapagem “zero”, houve, efetivamente, uma reprogramação em termos temporais, neste momento a receção provisória ainda não foi efetuada, selo-a em breve, e obviamente que este atraso na receção provisória, só beneficia o Município, porquanto aumenta o prazo de garantia da obra. Obra que decorreu de forma excepcional, reconhecido por todos e impõe-se aqui um agradecimento à equipa técnica do Município, que acompanhou a obra nestes dois anos, não chegando a dois anos, aos senhores professores, aos senhores funcionários da escola Secundária Latino Coelho, que também de uma forma muito intensa, muito direta, em especial à senhora Dra. Lúcia, que acompanhou, foi um elemento essencial para que os trabalhos fossem concluídos com o sucesso reconhecido por todos.

1.1 – **ASSUNTO:** LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

1.2 - **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 13 de setembro de 2019, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.3 - **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Presente para aprovação a ata da sessão extraordinária de 30 de outubro de 2019, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada, por maioria com trinta e cinco votos a favor e três abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que sobre esta informação, debruça-se sobre três aspectos que considera mais relevantes, pois quando a esteve a ler despertaram-lhe, de alguma forma, o seu sentir político e o seu sentir até, enquanto cidadão, enquanto ser humano.

Um na área política, outra na área do turismo, e outra mais na área social. Deixa uma palavra de apreço, uma palavra de satisfação pelo facto de se ter confirmado a sede das Águas Douro Sul em Lamego. É extremamente importante, juntamente com o facto de o senhor Presidente ter sido eleito vogal, do Conselho de Administração da Associação das Águas Douro Sul. São este tipo de iniciativas que são fundamentais, a capacidade de afirmação e reconhecimento que Lamego, por um lado está bem situado geograficamente, para ter este tipo de serviço e politicamente, também, para defender a gestão do sistema público de captação de água e sua distribuição em baixa e do próprio saneamento básico.

O segundo aspecto tem a ver com a questão social, será também um serviço designado por Balcão da Inclusão. Disse pensar que balcão destinado a pessoas com deficiência e incapacidade é muito importante. Há aqui uma preocupação que deve começar a haver, por parte dos Municípios, de preocupação de uma cidadania plena, não é só dizer, é preciso afirmar isso em ações, neste caso, numa ação concreta, de forma a permitir a possibilidade de inclusão efetiva, evitando aquela política existencialista que por vezes se vê. Por isso está satisfeito com esta decisão, por o Município de Lamego estar a contribuir para a prestação destes serviços, para a construção cidadania e de uma sociedade mais livre, mais justa, mais solidária, colocando ao serviço das pessoas, políticas públicas eficazes, ultrapassando aquele tabu, às vezes da invalidez e da deficiência, como algo que impede os cidadãos de ter, também, acesso aos seus direitos.

Também neste pequeno canto territorial está-se a pugnar, por proteger a dignidade humana, uma boa prática, que a todos deve unir, com o objetivo de criar mais igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência.

Destaca um evento mais turístico, entre outros, mas voltar outra ao Wine & Music Valley, que pensa que foi um evento que projectou em dimensão e escala, sem duvida, Lamego, pelo eco que teve na comunicação social, foi visível, foram as imensas as reportagens que fizeram referencia ao evento. Em jeito de balanço, disse que estiveram presentes mais de 20 mil pessoas, durante esse fim-de-semana. Demonstrou bem a mobilização e sucesso do próprio evento e do próprio festival, foi um ótimo cartaz de promoção, não só de Lamego mas da região em termos de gastronomia, em termos do seu vinho. Um conceito novo, identidade nova, inovação, de um projeto que potenciou o Douro, de uma outra maneira, de uma outra forma, que deu a conhecer outras riquezas que o próprio Douro tem, foi uma aposta ganha, uma aposta que vale a pena continuar a repetir.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para afirmar que vai repetir quatro perguntas, a que o senhor Presidente da Câmara não respondeu, mas que foram formuladas no período antes da ordem do dia. Ponto de situação das piscinas municipais cobertas, encerradas em 02.07.2018, para quando a sua reabertura; perguntou se já foi feita a receção provisória da obra e se os prazos de execução foram cumpridos. Feira semanal, perguntou para quando se torna efetiva a deliberação do Executivo, vai cumpri-la ou não vai cumpri-la; Afirmou que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” gostaria de conhecer o critério que presidiu à distribuição gratuita dos bilhetes para o concerto de Sérgio Godinho; Contas das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, para quando a sua apresentação; Anuário dos Municípios Portugueses, O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” gostaria de conhecer o que pensa o senhor Presidente da Câmara, sobre os números ali apresentados e a situação concreta do Município de Lamego.

Sobre o que afirmou na comparação do seu papel na reabilitação do Liceu de Lamego, com o que se passou em 2005 com o Teatro Ribeiro Conceição, lembrou que, em relação à reabilitação do Liceu foi candidatada e assumida pelo Executivo anterior, ficando garantido todo o seu financiamento, enquanto em relação ao Teatro não havia financiamento porque o edifício não era propriedade do Município na sua totalidade, faltava 1/16 avos e, sem isso, como seria possível ter já financiamento garantido. Tudo isso coube ao executivo anterior.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, usou da palavra, para reiterar, de novo, a falta de documentação de apoio, concretamente as atas da reunião de Câmara, que servem de suporte aos assuntos que hoje irão ser deliberados. Os assuntos continuam a vir todos, sem exceção, sem documentação de apoio, designadamente as declarações de voto e posições dos senhores vereadores que tomaram nas respetivas

deliberações. Apenas nos tem sido fornecido simples minutas. É verdade que o senhor Presidente da Câmara, uma vez até nos remeteu para o próprio site da Câmara. Porém, a Lei não diz para se consultar o site da Câmara, o site é um instrumento de acesso ao público em geral, os presentes estão aqui na qualidade de deputados, têm direito a essa documentação por causa dessa qualidade e para o seu bom desempenho. Mais, o site onde estão as atas nunca está atualizado.

Quanto à informação do senhor Presidente, também já disse uma vez que parece mais uma réplica de uma agenda, porque sumaria o que está escrito numa agenda em cima de uma secretária. Dizer que esteve num ou noutro determinado evento não relevante, relevante é dar-se conhecimento do que se tratou e quais as conclusões ou decisões saídas desses eventos ou reuniões. Devia ser feita uma síntese, por mais pequena que fosse do que aí foi tratado.

Reparou que na página 6, relativa ao contencioso nos tribunais, consta uma ação na qual a requerente Francisco Pereira Marinho, pede uma quantia assinalável, de cerca de duzentos e cinquenta e dois mil euros. Surpreende-o o facto de se tratar de ação que é intentada no Banco nacional de Injunções, onde os processos são aligeirados, de forma a obter-se uma sentença rapidamente sem oposição da parte contrária, sendo o caso. Haverá com certeza uma explicação plausível.

Outro assunto tem a ver com as garantias bancárias, essas deixam-no com alguma perplexidade, deixam-no com alguma surpresa. O senhor Presidente da Câmara disse aqui muitas vezes que as garantias estavam nos bancos, e que o credor, neste caso, a Câmara Municipal podia pedir que fossem libertadas essas garantias. O senhor Presidente da Câmara disse na altura, que não as pediu, pois iria notificar primeiro os senhores empreiteiros, para eliminarem os defeitos, e portanto que estava em prazo. Numa sessão seguinte o senhor Presidente da Câmara disse que o prazo concedido aos empreiteiros para a eliminação daqueles defeitos ainda não tinha decorrido, e por isso, ainda não as pediu aos bancos. Deste modo tendo presente as acções que a Câmara intentou contra os bancos, precisa de nova explicação do senhor Presidente da Câmara, porque se trata de um valor de meio milhão de euros. As perguntas que faz são: Foram ou não foram solicitadas pela Câmara estas garantias aos respetivos bancos? Foi alguma vez a Câmara notificada pelos bancos de forma a pronunciar-se se as podia libertar para os respetivos empreiteiros?

Na verdade, nesta informação, consta que o Município tem quatro ações contra os bancos e não sabe quais são o seus conteúdos e fundamentos, mas resultando óbvio que têm a ver com as garantias bancárias, por causa da construção do Multiusos. Tudo nos leva a crer que, ou foi recusada a entrega das garantias a solicitação da Câmara, ou pior, foi esta informada da sua não existência e de que já teriam sido libertadas para os empreiteiros. Esta parece-me a mais plausível face à necessidade de interposição da ação pela Câmara, mas que deixa muito mal o senhor Presidente

da câmara que nos garantiu, por diversas vezes, que elas estavam no banco à disposição do Município.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, efetivamente, na sua primeira intervenção algumas questões pontuais ficaram por responder, não em resultado de qualquer amnésia pontual, por menos, propositadamente, não sofre, embora haja por algumas amnésias generalizadas, que perduram no tempo, mas de facto, como compreenderão os senhores deputados, não é fácil para ele responder pontualmente às intervenções todas, concentrando no tempo.

Nomeadamente o senhor deputado José António Carrapatoso tem toda a razão, pois só lhe respondeu às questões de índole geral, não lhe respondeu a nenhuma das questões pontuais que levantou, às quais passa a responder.

Piscinas Municipais, como é conhecimento dos senhores deputados, fez-se uma intervenção de grande dimensão, reparando defeitos de obra que estavam cobertos pela garantia prestada pela empresa construtora, e no decurso desses trabalhos, que praticamente estão findos, surgiram muitas outras anomalias que importa corrigir. E portanto, está-se a fazer esse esforço de reparar todas as situações que têm vindo a ocorrer, a última das quais, ainda ontem, fez a aprovação de mais um procedimento, para mais uma intervenção de mais de dez mil euros, é a terceira vez que ocorre, na necessidade de reparar tubos, condutas, espera-se tão rapidamente estejam concluídas as obras, pondo este equipamento ao dispor dos cidadãos porque, de facto, tem-se registado muita preocupação, muita procura, também as instituições têm necessidade deste equipamento

Distribuição de bilhetes para o concerto de Sérgio Godinho, disse com toda frontalidade e transparente, em todos os eventos, tal como sempre ocorreu no Município, há um número reduzido de bilhetes que são distribuídos aos órgãos representativos do Município, senhores vereadores, mesa da Assembleia, estão sempre à disposição quando solicitados, são entregues a cada um dos titulares destes órgãos, depois dar-lhe-á o destino que lhe quiserem dar. Não tem conhecimento de qualquer distribuição gratuita de bilhetes fora deste âmbito, e portanto, continuará nesta senda, obviamente de os representantes do Município, concretamente os senhores vereadores e a Mesa da Assembleia têm essa disponibilidade, em todo e qualquer um dos eventos.

Contas das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, afirmou que irá apresentar, como foi feito em 2018, e assim serão apresentadas logo que concluídas, e em termos de timing, para não se estar sempre a repetir a mesma questão, serão concluídas, pelo menos, no máximo até à apresentação da Conta de Gerência, como compreenderão há vários procedimentos e vários pagamentos que estão em curso, na mesma forma que se faz a gestão financeira do Município, tanto mais que esses pagamentos é feito, vias contas municipais.

Anuário dos Municípios Portugueses, afirmou que os números constantes do anuário, são aqueles que são do conhecimento desta Assembleia Municipal, resultam da aprovação da conta de gerência, uns e outros dos relatórios semestral apresentado pelo Município. Portanto os números são os que são, e de uma forma muito simples, de uma forma muito clara. Os oitenta milhões de euros que fala e volta a falar, voltará a falar, é passivo do Município, e passivo não é dívida, nunca misturou os dois conceitos. Portanto, dívida continua a afirmar, que somando a dívida bancária mais dívida a fornecedores mais contingências, o valor estará próximo dos cinquenta milhões de euros. Aliás, falando em ações, aí consta, ainda há quinze dias entrou mais uma ação, promovida pela empresa Francisco Pereira Marinho, S.A, multando o Município em duzentos e quarenta e dois mil euros, números redondos, relativamente ao pagamento de três faturas, no montante de cento e cinquenta mil euros, mais cem mil euros de juros, faturas de 2008. Aqui não há amnésias, esta é a situação que esta na Câmara. Também esta semana chegou uma carta de uma agente de execução, a pedir o pagamento de setecentos euros de umas medalhas que foram atribuídas aos primeiros senhores Presidentes de Junta de Freguesia, após o 25 de abril de 1974, que foram homenageados em 2017. É esta situação que está sempre surgir. Não há como esquecer isto. Não vale a pena dizer que isto é passado. Mas é este passado que atormenta o presente. Reforçou que os números são exatamente estes, são inequívocos. Deu conhecimento à Assembleia no que diz respeito a prazos de pagamentos a fornecedores e a prestadores de serviços, disse que o número que está no anuário, é verdadeiro, mas é preciso interpretá-lo desta maneira, pois há lá uma verba que não está paga, e que ainda não foi paga, que não será paga no imediato, tem a ver com o valor da compensação, objeto de acordo com a Transdev, que são quinhentos mil euros que não estão pagos. Como os senhores deputados devem compreender, isto implica no cálculo da média de atraso de pagamento. Está lá outro valor de trinta mil euros para a empresa auditora que fez a auditoria solicitada pelo Município que ainda não recebeu. Ainda recebeu, porque e muito bem esta Assembleia apontou, pelo menos os documentos que deveriam ter apresentado ao Município ainda não os apresentaram, e portanto o Município ainda não pagou. Portanto, estes dois valores e depois mais uns outros pontuais, de pequena dimensão, estes valores implicam que o prazo de pagamento a fornecedores seja aquele, que lá consta, cento e tal dias. Quando, efetivamente, afirma isto sem receio nenhum, de ser contraditado, o pagamento a fornecedores, em que os procedimentos legais para realização de despesa tenham sido cumpridos, andar na casa dos trinta dias, quem presta serviço ou venda bens ao Município de Lamego, neste momento recebe prontamente, é importante que isto fique sublinhado.

Da mesma maneira não respondeu também a uma pergunta pontual, mas de ordem geral, do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, relativamente ao pavimento da rua D. Afonso Henriques. De facto, aquele pavimento tem os defeitos de obra, que

todos podem verificar, e está em curso o procedimento para analisar em tempos de 2017, está a falar um pouco de cor, 2017 pedida a receção definitiva, denunciados defeitos de obra à empresa construtora, não corrigidos, este procedimento está a ser analisado, está em cima da mesa. Portanto, havendo do ponto de vista do Município, o direito de exigir a correção desses defeitos, por força da garantia bancária, falo-a. Contudo, há aqui uma questão, que normalmente se suscita que é, de quando são pedidas as garantias, quando é pedida a receção definitiva, qual foi o comportamento do Município, esta questão está a ser minuciosamente tratada.

Da mesma maneira, no que diz respeito à intervenção do senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, disse que agradece os parabéns endereçados, no que diz respeito à negociação com os senhores Presidentes de Juntas, decorreu de forma muito elevada, mas, efetivamente os parabéns não são para ele, são, obviamente, para todas as partes envolvidas, e muito em especial para os senhores Presidentes de Juntas, que, de uma forma muito elevada, muito responsável, muita solidariedade, muita coesão, permitiu que, efetivamente, se encontra-se aqui uma solução, pelo menos para o ano de 2020.

Agradece, também, as palavras do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, pois as Águas Douro Sul são um projeto que deve envolver a todos, é uma forma do Município de Lamego poder completar infraestruturas que ainda faltam no domínio da distribuição de água e saneamento. Há situações pontuais em várias freguesias, que se precisa de solucionar, sendo as Águas do Douro Sul um instrumento que se pretende rentabilizar, de maneira suprir as inúmeras deficiências, nesta área da distribuição da água e da rede de saneamento, que até hoje não se conseguir concluir. Balcão de Inclusão, envolveu-se pessoalmente neste processo, entende que o nome até é segregadora, aquele cidadão que é diferente, não tem que ser incluído no cidadão de pleno direito, tem os mesmos direitos que todos têm, e portanto, esta instituição tem ser alvo de qualificação, retirar o estigma desta área.

O festival Wine & Music Valley, disse que houve um grande envolvimento, em termos institucionais, do Município de Lamego, através da Câmara Municipal, Presidente da Câmara e vereador do pelouro, em articulação com o Turismo de Portugal e Turismo Porto e Norte, só isto permitiu que aquele evento se concretizasse, indo de encontro ao que era as aspirações ou sugestões de vários agentes políticos, ao longo de vários anos. Foi possível concretizá-lo em 2019, espera e está a desenvolver diligências para que seja possível concretizá-lo, de novo, em 2020.

Quanto aos reparos de forma positiva, pois foi assim que os entendeu, abordados pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, disse que irá desenvolver iniciativas no sentido de suprir essas deficiências, nomeadamente que as atas sejam remetidas, de forma completa, para que as intervenções dos senhores vereadores e do Presidente da Câmara estejam disponíveis atempadamente. E aceita também, como positiva a crítica feita à informação, nomeadamente, colocando a ordem de trabalhos das

reuniões, os assuntos tratados, parece-lhe importante e será uma forma mais fácil, não obstante estar à disposição da Assembleia para prestar os esclarecimentos importantes, ficando lá por escrito, evitam-se as questões.

A ação de injunção, de facto, já há pouco respondeu, isto não deveria entrar por via da injunção, foi, esta é mais uma linguagem técnica, mas é preciso que todos compreendam, esta figura de injunção é um regime simplificado, esta questão da discussão se é devido ou não o pagamento das faturas exigido pela empresa Francisco Pereira Marinho vinham da Lamego Renova, é matéria que tem de ser objeto de discussão numa ação de maior dimensão, pensa que deduziram, de certeza, os competentes procedimentos judiciais, de modo a remeter para o Tribunal competente, que é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Quantos aos quatro processos enumerados, disse que foi o culminar de todas as diligências que entendeu deverem serem cumpridas até que se chegasse a este ponto. E isso está, efetivamente, bem plasmado nas atas das reuniões de Câmara, onde tal assunto foi discutido, foram cumpridos todos os procedimentos necessários a que esta exigência do Município ao banco tenha condições de ter sucesso. E nomeadamente, numa primeira fase, foi feita a averiguação dos defeitos existentes, foi feita a equação dos defeitos com as obrigações contratuais das empresas prestadoras dos serviços, por via dos contratos da empreitada, foi exigida esses valores garantidos pelas cauções bancárias aos bancos, os bancos apresentaram resposta, “fugindo”, dizendo e alegando que não tinham que cumprir por razões diversas, em função de situações, entre os quais já teriam passados os prazos de garantia ou que o Município não teria dado resposta aos pedidos de vistoria para os autos de receção definitiva, portanto, utilizaram argumentação diversa em casos diferentes, E portanto, a ultima via que o Município tinha, e que ele aqui, sempre, afirmou, é a exigência dessas cauções serem feitas pela via judicial. Mais disse que, em tempo, foram demandados os respetivos bancos, obviamente que agora seguem-se as tramitações processuais, provavelmente os bancos irão chamar as empresas garantidas, e portanto ter-se-á aqui, tal como se adivinhava o litígio judicial. E assim, este tempo que decorreu, foi o necessário para que se cumprisse todos os procedimentos, absolutamente, necessários, para não se dar razão às empresas ou entidades que foram responsabilizadas ou que venham a ser responsabilizadas, para que, eventualmente, não pudessem fugir com argumentações de ordem formal. Porque, de facto, todos sabem, que as obras foram realizadas com os defeitos que são do conhecimento de todos

Deliberação: A Assembleia Municipal apreciou a informação.

2.2- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), é obrigatória uma planificação da atividade e dos recursos do Município. Em termos de recursos essa planificação passa pela elaboração do mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município necessita para o desenvolvimento das atividades contempladas tanto no Orçamento Municipal como nas Grandes Opções do Plano.

O mapa de pessoal será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta da Orçamento Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, em articulação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

Nos termos do artigo 29.º da LTFP, os mapas de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam; dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categorias, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica ou gabinete em que estão inseridos. As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistente Operacional e carreira especial de fiscalização) ou das carreiras subsistentes ou não revistas (Informática).

Pelo artigo 270º, da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017 (LOE2017), foi aditado o artigo 99º-A, à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), que veio consagrar um regime de consolidação das mobilidades intercarreiras ou intercategorias.

Nos termos do referido artigo a consolidação só é possível, entre outras condições, desde que exista posto de trabalho disponível. Desta forma entende-se oportuno

consagrar formalmente no Mapa de Pessoal do Município de Lamego, novos postos de trabalho nas carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico, Fiscal, da carreira de Especial de Fiscalização e Especialista de Informática, da carreira de Informática, destinados a trabalhadores que se encontram atualmente em regime mobilidade, com duração prevista até final do próximo mês de dezembro.

Compreendendo a relevância dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa sim fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e competências, aliada a uma estratégia de motivação e valorização do desenvolvimento de competências dos trabalhadores, que tenham adquirido novas habilitações adequadas à satisfação de necessidades permanentes dos serviços municipais.

Os trabalhadores são o principal recurso para a Câmara Municipal de Lamego, pelo que, há que criar condições para uma gestão das pessoas na CML mais profissional e humanizada, maximizando a motivação das pessoas e o seu contributo para os objetivos organizacionais.

Com a criação destes postos de trabalho procuramos alinhar as expetativas individuais com a cultura organizacional, com a missão e com os objetivos de cada serviço, sem perder de vista a eficiência e a eficácia global da ação municipal.

Uma das nossas prioridades na gestão de recursos humanos é, sem dúvida, a capacitação e valorização dos nossos trabalhadores, permitindo criar novas perspetivas de realização profissional.

Considerando o atual contexto legal, afigura-se ainda adequado o recurso ao regime consolidação de mobilidade intercarreiras, por razões evidentes de economia, eficiência e eficácia impostas aos serviços na prossecução do interesse público, sem a necessidade de efetuar recrutamento externo por procedimento concursal.

Desta forma, prevê-se a criação de 28 postos de trabalho, por tempo indeterminado (4 Técnicos Superiores, 19 Assistentes Técnicos, 3 Fiscais, da carreira Especial de Fiscalização e 2 Especialistas de Informática, da carreira de Informática), que correspondem à **consolidação das mobilidades intercarreiras**.

Importa ainda referir que os 28 postos de trabalho previstos para eventual consolidação das mobilidades intercarreiras, não se traduz num aumento real do número de postos de trabalho, uma vez que, os postos da categoria de origem serão extintos à medida que forem ocorrendo as eventuais consolidações.

Do que antecede, resulta a proposta de criação no mapa de pessoal dos seguintes lugares:

	GAET	GF	SMPC	DAC	DFP	DASU	DOU	DEASC	TOTAL
	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	
TÉCNICO SUPERIOR				1	1			2	4
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA				2					2
ASSISTENTE TÉCNICO	1		1	1	2	6	2	6	19
CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO		3							3
TOTAL	1	3	1	4	3	6	2	8	28
	28								

As alterações ao Mapa de Pessoal agora propostas, destinados à consolidação das mobilidades intercarreiras, não representam um acréscimo significativo de encargos com pessoal, comparativamente com o ano de 2019, uma vez que os trabalhadores já vinham desempenhando funções na carreira de destino e auferindo a respetiva remuneração. Apenas aos trabalhadores que vão consolidar na carreira Técnica Superior, será aplicável o disposto no artigo 18.º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro (LOE2019), ou seja, serão aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal.

Deste modo, encontram-se plenamente previstos no Orçamento para 2020, os encargos decorrentes da consolidação das mobilidades, uma vez que a verba orçamentada teve por suporte os encargos já registados e verificados no ano de 2019. Do mesmo modo, a consolidação das mobilidades agora propostas não representa um aumento real do número de trabalhadores, uma vez que os trabalhadores em causa já se encontram no exercício de funções nas categorias e carreiras de origem, há vários anos.

Após um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas e tendo como fundamento razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços, prevê-se ainda a criação de 6 postos de trabalho (1 técnico superior, 4 assistentes técnicos e Encarregado Operacional, da carreira de assistente operacional) para fazer face a **futuras mobilidades intercarreiras**, numa perspetiva de instrumento de valorização profissional dos trabalhadores:

	SVM	DFP	DASU	DEASC	TOTAL
	CTI	CTI	CTI	CTI	
TÉCNICO SUPERIOR				1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	1	1	4
ASSISTENTE OPERACIONAL				1	1
TOTAL	1	1	1	3	6
	6				

De referir, ainda, que a presente proposta aposta na adequação dos recursos humanos do Município através do recrutamento por mobilidade interna, uma vez preenchidos os requisitos legais, fundamentada no interesse público, evitando-se, desse modo e em muitas circunstâncias, a via do recrutamento por procedimento concursal.

Traduz, igualmente, um esforço do Município no sentido de reforçar as áreas operacionais mais deficitárias cuja sustentabilidade esteja posta em causa por manifesta falta de recursos, e simultaneamente, dotar os serviços de outros recursos de maior qualificação, para fazer face ao desempenho de tarefas relacionadas com a implementação e adequação de novas estruturas e dinâmicas internas exigidas legalmente, permitindo dessa forma ter capacidade de resposta para novos desafios e projetos municipais.

Articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal, importa dar continuidade às boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalançam com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e de reforço, com capacidade de resposta às necessidades urgentes identificadas, imprescindíveis para o funcionamento dos serviços, de modo a não se colocar em causa a prestação de serviços essenciais junto das populações, no respeito integral pelas regras orçamentais que se impõem.

Neste contexto, estão em curso várias prestações de serviço em regime de avença e de tarefa, em diversas áreas, prestações essas que correspondem a atividades de natureza permanente e que carecem de estar contempladas no mapa de pessoal os respetivos postos de trabalho, pelos fundamentos acima explanados.

*Para se atingir estes objetivos é necessário a **criação de novos 23 postos de trabalho**, discriminados da seguinte forma:*

- ✓ 4 Técnicos Superiores, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;*
- ✓ 2 Técnicos Superiores a preencher pelo recurso à figura da mobilidade entre órgãos ou serviços;*
- ✓ 1 Especialista de Informática, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;*
- ✓ 8 Assistentes Técnicos, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;*
- ✓ 1 Assistente Técnico, para o regresso de trabalhador ao abrigo de licença sem remuneração;*
- ✓ 1 Fiscal, da carreira especial de fiscalização, para o regresso de trabalhador ao abrigo de licença sem remuneração;*

- ✓ 2 Assistentes Operacionais, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;
- ✓ 4 Assistentes Operacionais, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público a termo resolutivo, para constituição de reserva de recrutamento.

	GAET	GF	SMPC	DAC	DFP	DASU	DOU	DEASC		TOTAL
	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTTINC	
TÉCNICO SUPERIOR	3			1				2		6
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA				1						1
ASSISTENTE TÉCNICO	1		1		2			5		9
CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO		1								
ASSISTENTE OPERACIONAL								2	4	6
TOTAL	4	1	1	2	2	0	0	9	4	23
	23									

A adoção do preenchimento dos postos de trabalho por via do recurso maioritariamente, ao vínculo jurídico de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, existindo apenas a previsão de preenchimento de 4 posto de trabalho por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo permite atribuir desse modo prioridade aos vínculos de natureza permanente, com evidente redução dos vínculos laborais de natureza precária, conforme vem acontecendo nos últimos anos.

Finalmente e nos termos do disposto na Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, conjugada com o disposto no art.º 55º da LOE 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, pretende-se assegurar a compatibilização das propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2020 e as regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

- a) As regras de equilíbrio orçamental;
- b) O respeito pelos limites de endividamento;
- c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

Por outro lado, e em simultâneo, irão ser suprimidos os 9 postos de trabalho referentes aos trabalhadores que saíram durante o ano de 2019, postos esses que correspondem a 5 Assistentes Operacionais (4 por aposentação e 1 por falecimento) e 4 Assistentes Técnicos (2 por aposentação, 1 por consolidação na mobilidade na Autoridade Aduaneira e 1 designado em comissão de serviço na Câmara Municipal do Porto).

O presente mapa de pessoal, foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto.

Considerando que, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, conjugada com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de

setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar, manter ou alterar o Mapa de Pessoal do Município, propõe-se que o presente mapa de pessoal seja remetida à reunião da Câmara Municipal, para apreciação e posterior envio a sessão da Assembleia Municipal de Lamego, para deliberação.”

O senhor **Presidente da Câmara**, após apreciação da proposta de deliberação enunciada, em face da posição manifestada pelos senhores Vereadores, efetuou o seguinte aditamento à mesma, com a alteração respetiva nos mapas correspondentes:

Assim, onde se lê:

“Para se atingir estes objetivos é necessário a criação de novos 23 postos de trabalho, discriminados da seguinte forma:

✓ 4 Técnicos Superiores, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

(...)”

Deve ler-se:

Para se atingir estes objetivos é necessário a criação de novos 21 postos de trabalho, discriminados da seguinte forma:

✓ 2 Técnicos Superiores, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

(...)

No mapa subsequente:

Onde se lê: *“GAET: Técnico Superior: 3”* **Deve ler-se:** *“GAET: Técnico Superior: 2”*

Onde se lê: *“DEASC: Técnico Superior: 2”* **Deve ler-se:** *DEASC: Técnico Superior: 1”*

Onde se lê: *“TOTAL 6”.* **Deve ler-se:** *“TOTAL 4”*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que existe neste assunto uma questão prévia, procedimental, da Mesa da Assembleia Municipal, que a vai colocar ao senhor Presidente da Câmara. Disse ao senhor Presidente da Câmara que não visse isso como interpelação, mas é genuína a dúvida que suscitou à Mesa. Tem a copia da ata e tem também toda a documentação provinda dos serviços e na página quatro diz o seguinte: *“Neste contexto estão em curso várias prestações de serviços em regime de avença e de tarefa, em diversas áreas, prestações essas que correspondem a atividades de natureza permanente e que carecem de estarem contempladas no mapa de pessoal, os respetivos postos de trabalhos, cujos fundamentos acima explanadas”.* Ora, como se trata e está de acordo com isso, se trata de uma integração no quadro e não de entradas no quadro, não está aqui a relação das pessoas que estão em regime de avença e tarefa e que é ao fim ao cabo para repor esta situação do mapa de pessoal. Esta era a questão prévia e procedimental.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer o senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que aquilo que está subjacente a essa proposta e que está no espírito e na vontade da Câmara, não esse procedimento, com o devido

respeito. A Câmara foi mais além do que aquilo que se devia ir e escrever. A Câmara assumiu e isso está assumido em termos nacionais, a Câmara Municipal de Lamego também o fez. Está a assumir que há aqui “falsas” prestações de serviços e “falsas” avenças, ou seja, há lugares de necessidade, que são necessidades permanentes, que deveriam ser preenchidos com recursos a pessoal permanente e num regime, juridicamente, os técnicos percebem isto muito bem, em termos de linguagem comum, pode ser mais difícil de explicar. A Câmara está a preencher lugares onde têm um horário, têm vínculo hierárquico, têm uma submissão de ordens, está-se a preencher estes lugares, recorrendo a pessoas que estão a fazer o trabalho livre, com dispensa de horário, em regime de tarefa. isto está escrito na proposta. Há aqui toda a transparência, é do conhecimento de todos os senhores vereadores e pensa que, da maioria dos senhores deputados, que estão funcionários no núcleo arqueológico, no castelo, no turismo, no museu da máscara de Lazarim, os quais estão a desempenhar funções a coberto de um vínculo jurídico de prestação de serviços, quando em termos funcionais, eles estão, exatamente, subordinados a um regime de trabalho dependente. E portanto, o que aqui se pretende, na sequência do que se tem vindo a ser, também a pressão em termos nacionais, das recomendações e da legislação produzida em sede da Assembleia da República, a estes lugares deixarem de ser preenchidos com este regime jurídico de prestação de tarefa, ou de avença, e serem preenchidos por funcionários do Município. E portanto, o que neste momento se está a criar são lugares no quadro, para satisfazer essas necessidades. Quem preencherá estes lugares, serão escolhidos em consequência de procedimento concursal aberto. E assim recorda à Assembleia Municipal que em 2018, foi feito um procedimento similar, ao abrigo de um normativo especial contemplado no Orçamento Geral do Estado, que permitia abrir procedimentos destinados exclusivamente a pessoas que preenchessem determinados requisitos, nomeadamente que tivessem ou tivessem estado ao serviço do Município, a coberto destes vínculos: prestações de serviços, avenças ou até mesmo, nesse caso, desse procedimento, através daqueles processos, dos procedimentos chamados cem mais ou outras situações precariedade. Abriu-se um procedimento e houve provimento de várias pessoas. Com a criação destes 23 postos de trabalho, como poderão ver, estão, devidamente, discriminados os postos de trabalho a criar. O que se pretende aqui, até na sequência do que foi a intervenção dos senhores vereadores, em sede de reunião de Câmara, alertar para precariedade que alguns colaboradores do Município, e estes não são funcionários, se encontram, alguns há alguns anos. Pretende-se por aqui, a Câmara aprovou, o que se pede à Assembleia Municipal é que também aprove, a criação de lugares, que serão providos via procedimento concursal. E como se diz na proposta na parte final, tem que está aqui, devidamente, enquadrado na disponibilidade financeira do Município. É do conhecimento e vai estar em discussão no último ponto, o Orçamento, é do conhecimento e consta da proposta, neste momento um terço dos fundos necessários

do Município destinam-se a recursos humanos, no montante dos seis milhões de euros, números redondos. Disse que, com a criação de todos estes lugares, isto implicaria, no mínimo, dos mínimos, o aumento de mais de 6%, neste valor. O que neste momento é de facto incomportável. E portanto, de uma forma muito frontal, os lugares, que neste momento, se propõem criar no quadro, não serão, seguramente, objeto de preenchimento integral, durante o ano de 2020. Por via de duas razões, uma, ter-se-á que efetivamente faze-lo, em função dos fundos disponíveis, outra, obviamente ter-se-á que cumprir todos os procedimentos concursais, abertos, tirando a figura da mobilidade inter-carreiras ou a mobilidade interna, todos os outros são podem ser, há duas licenças sem vencimento de regresso. Portanto tirando estas duas situações que estão aqui, devidamente, enumeradas, todas as outras situações, só poderão ser objeto de preenchimento, após o cumprimento de todos os procedimentos concursais. Efetivamente, essa afirmação que o senhor Presidente da Assembleia Municipal e bem chamou a atenção, destina-se e apenas em abstracto, à referencia dos lugares existentes, e não, nem poderia de outra maneira, relativamente às pessoas existentes. E até de uma forma, também, muito clara, o regime especial criado no Orçamento de 2018, neste momento, embora os entendimentos sejam diversos, como tudo no mundo jurídico. mas neste momento, não estão no seu entendimento, não estarão em vigor. E portanto, o preenchimento destes lugares têm que ser, por via dos procedimentos concursais abertos, portanto, não há aqui, de uma forma muito clara, não há aqui abertura de vagas dedicadas ou destinadas a ninguém em concreto.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para dizer que não vai entrar em diálogo com o senhor Presidente da Câmara, mas com a intervenção do senhor Presidente da Câmara amplificaram-se algumas dúvidas, mas deixa essa discussão para a Assembleia Municipal. Porque o senhor Presidente da Câmara acaba por dizer que a integração vai ser feita faseadamente, o que não consta nos documentos. Como disse, é uma dúvida levantada pela Mesa, agora com mais propriedade e legitimidade por parte da Mesa, quando o senhor Presidente da Câmara referiu que alguns senhores deputados têm conhecimento, mas outros não terão, como não tem a Mesa da Assembleia, só neste aspecto.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho** para dizer que pertence a um grupo de munícipes que se preocupa com a fixação dos jovens e com a criação de emprego nesta região. Região que engloba todo o concelho de Lamego e, por isso, também todas as Juntas de Freguesia. Uma região que cada vez mais precisa de atrair gente nova, gente de diverso tipo de formação, com capacitação e competências diversificadas, mas que queiram e estejam motivadas a ficar neste Concelho. Quando ouve esta preocupação de acabar com tudo aquilo pelo que tanto se lutou, em termos de democracia, que é o combate à precariedade do emprego, e à manutenção das pessoas nas regiões, que vêm a sua vida limitada ao longo de tantos

anos, sem conseguir fixação. Independentemente do que se possa conjecturar em termos pessoais e individuais, é fundamental que Lamego tenha os melhores no seu território. E há muita gente. Respondendo com isto à questão levantada por alguns dos senhores deputados que têm esse conhecimento. Curiosamente, em sede destes equipamentos, estão muitos jovens saídos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego. Disse ao senhor Presidente da Câmara e respetivo Executivo, que lhes dava os parabéns e agradecia, por se preocuparem com que estas pessoas continuem a ter qualidade de vida, dignidade de vida, no seguimento daquilo que é o quadro do Município, garantindo que, efetivamente, se tenha qualidade de emprego no Município. Disse que no que se refere a este Mapa de Pessoal, se, efetivamente, captar estes jovens, estão todos de parabéns. Não se queira, quais velhos do Restelo, continuar a enviar para sítios bem distantes os nossos quadros técnicos formados nesta região, que pode dizer, em termos de atendimento, conseguem estar por esse mundo fora, a demonstrar a qualidade de formação que se faz em Lamego, quer a nível de formação profissional, quer a nível de formação altamente qualificada, dos quadros superiores. Diz isto porque, se forem aos equipamentos e perguntarem às pessoas que lá estão, executando as suas funções, o grosso da população, diz que tirou a sua formação no Instituto Politécnico de Viseu ou na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego ou na Escola de Hotelaria do Douro de Lamego ou ainda nas Escolas Profissionais, como a Escopal e a Esfosal. Por isso e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara e Executivo, mais uma vez, tem-se de congratular, porque, efetivamente, elaborar um Mapa de Pessoal, em que garante a estes cidadãos, que todo o direito têm de ver a sua vida garantida e não uma situação precária, é de louvar. Disse que mesmo sendo concurso e não se poder saber quantos serão os candidatos, porque nos concursos públicos não se sabem os nomes, as pessoas defendem têm o direito a defender e a prestar provas, em várias situações. No entanto, se os jovens desta região ficarem, mesmo sendo os que já ocupam esses lugares, porque dentro desses concursos, dentro das regras estipuladas, conseguirem a sua permanência, disse que se sentiria muito feliz, de ser uma lamecense que consegue dar aos jovens a capacidade de ter dignidade de emprego e qualidade de vida.

No uso da palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** afirmou que comunga das preocupações que o senhor Presidente da Assembleia Municipal expressou, agradece-lhe tê-las colocado, pois era também uma das questões que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” tinha para colocar.

Mas quanto á questão do Mapa de Pessoal quer dizer que, pela falta de fundamentação, isto pode ser já uma declaração de voto, por este aumento vertido no Mapa de Pessoal, onde parece caber tudo, o sentido de voto da coligação, deveria ser contra, mas a gestão do Mapa de Pessoal é do Presidente da Câmara e do seu Executivo, é responsável por este Mapa de Pessoal. O Grupo Municipal da Coligação

“Todos Juntos Por Lamego”, contudo vai-se abster, apesar de considerar que o substancial aumento de custos que irá causar à gestão do Município, não se coaduna com a narrativa habitual do senhor Presidente da Câmara, no que concerne ao rigor das contas do Município, bem como à redução da despesa. Também comunga das preocupações da senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, mas também tem que dizer que essas preocupações não podem permitir que se olhe para o Município como o único ponto de emprego das pessoas. A fixação das pessoas deve ser uma preocupação de todos e todas as instituições. E cabe também ao Município criar políticas de emprego, que possam fixar os jovens, não só os que se formem cá, como outros lamecenses que vieram fixar-se em Lamego e são felizes por terem feito esta opção.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para começar por dizer que também concorda com o senhor Presidente da Câmara, já tendo chamado à atenção para isso, por várias vezes, no sentido de que o empregador Câmara Municipal tendo necessidades permanentes, não deve contratar sob avença ou sobre recibos verdes, até porque está em violação da Lei. Se o trabalhador cumpre todos os requisitos necessários para que o contrato seja considerado contrato em funções públicas, ou contrato indeterminado, é assim que deve ser. Mas isso é para esses casos concretos e específicos.

Disse que esta matéria que hoje se está a tratar tem a ver diretamente com o Orçamento, porque todos sabem, este tendo sido condicionado, ao longo dos anos, pela crescente despesa corrente, para além do serviço da dívida. Sabemos que o serviço da dívida vem-se gerindo, pois não é só de agora, mas de há muitos anos atrás, o que vem contribuindo para as dificuldades no cumprimento do próprio plano de ajustamento financeiro. Todos sabem que na despesa corrente salienta-se a despesa com o pessoal, cujo montante já ascende a mais de seis milhões de euros. Quer o auditor externo, quer o chefe de Divisão de Finanças e Património, em todos os seus relatórios têm aconselhado a diminuir-se esta despesa com o pessoal. Do mesmo modo, também o senhor Presidente da Câmara continua a fazer questão de aproveitar os fóruns para propalar as dificuldades financeiras do Município. Disse que estes vinte e um novos postos de trabalho, nas próprias palavras do senhor Presidente da Câmara, irão ter um impacto de 5%, no orçamento, fazendo-o crescer em trezentos mil euros. E isto é assim quando os especialistas aconselham a diminuir esta despesa, e o senhor Presidente da Câmara, consecutivamente, aumenta essa despesa. Disse que a Câmara Municipal é um grande empregador, não tem dúvidas disso, mas não pode ser o único empregador, não pode empregar todas as pessoas, todos os jovens licenciados, se assim fosse, era ótimo. Há muito que na cidade e no Município se vem falando em surdina que a Câmara é um abrigo para muitos funcionários que se até atrapalham muitas vezes. Disse que rebateu, sempre, esta argumentação, e que teve sempre a melhor consideração pelos funcionários, pelos

trabalhadores da administração local, mas confessa que ficou surpreendido quando leu a intervenção do senhor vereador António Carreira que diz que em 2009, eram cerca de 210 funcionários e hoje vão passar a ser cerca 340 funcionários. Isto é, em cerca de dez anos quase duplicou o número de trabalhadores ao serviço desta Câmara, quando também se sabe que, neste período o Município entregou a terceiros serviços como a recolha de lixo, a limpeza, jardinagem, libertando trabalhadores. Disse que a responsabilidade de aumentar de forma crónica esta despesa é unicamente do senhor Presidente da Câmara, o que os vindouros não deixarão de salientar e possivelmente lhe cobrar. Pela parte do Grupo Municipal do PSD, não se escusou de emitir esta posição, de chamar a atenção do senhor Presidente da Câmara para as conclusões daqueles especialistas, mas deixa bem claro que tendo que deliberar, não podem deixar de ser sensíveis aos interesses das pessoas e dos trabalhadores. Por isso não vai inviabilizar a pretensão, abstendo-se nesta proposta.

Usou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, há pouco referia que alguns dos senhores deputados tinham conhecimento, de facto estava aqui neste ambiente de cordialidade, de simpatia, que hoje se instalou. Porque aquilo que devia dizer era que, todos os senhores deputados deviam ter conhecimento. Este é o segundo Mapa de Pessoal que esta Assembleia Municipal discute. Em 2017 disputaram eleições eleitorais, e discutiu-se esta questão à sociedade. É do conhecimento de todos que, obviamente, havia prestação de serviços em curso, que encobriam trabalho de cinco, seis trabalhadores ao serviço do Município, isto devia de ser do conhecimento de todos os senhores deputados. Devia ser do conhecimento de todos que, efetivamente os trabalhadores nos equipamentos que enumerou estão contratados no regime de prestação de serviços. Sendo que também era do conhecimento de todos que a prática é o trabalhador entra à hora certa, sai à hora certa, e recebe ordens hierárquicas. Isto consubstancia uma relação laboral dependente. Isto tem sido uma prática em todas as instituições da Administração Pública, que o governo socialista prometeu erradicar ou diminuir, mas que de facto não tem conseguido. E o Município está irmanado do mesmo princípio, em 2018 transformou-se onze lugares, se bem se recordam, que estavam preenchidos ao abrigo desta precariedade, e foram preenchidos ao abrigo de segurança e certeza jurídica, nesta relação laboral. Disse ser isto hoje que, relativamente a alguns lugares se pretende continuar a fazer, isto é uma questão. Agora, há outras questões que também se têm que abordar neste mapa de pessoal, e nomeadamente, não podem os senhores deputados desconhecer que em setembro de 2017, por razões óbvias que todos conhecem, foram efetuadas, quase cinquenta mobilidades entre carreiras. Ou seja, houve um sem número de funcionários desta Câmara, que de assistentes operacionais passaram para assistentes técnicos e de assistentes técnicos outros passaram a técnicos superiores. Disse que o primeiro quadro que consta no mapa de pessoal, que não constitui aumento de postos de trabalho, significa consolidar essas

situações, ou seja, o Município criou aqui expectativas de cinquenta trabalhadores que, independentemente de quem sejam os nomes, do sexo, do credo religioso ou filiação partidária, têm que ver, enfim, consubstanciados. E portanto o primeiro mapa que os senhores deputados encontram, de vinte e oito lugares, não são criação de lugares, zero criações de lugares. Aqui trata-se de consolidar expectativas que foram criadas pelos motivos que todos conhecem, que não quer referir, em setembro de 2017.

Outro aspecto, devidamente discriminado, devidamente fundamentado, consta do segundo quadro, em número de seis de mobilidades inter-carreiras, ou seja, trata-se de dar aqui a possibilidade de a trabalhadores do Município, que pela sua ação, pelo mérito, pela sua dedicação, pelo seu saber, pela aquisição de conhecimentos, através da obtenção de outras habilitações académicas, possam ser providos em lugares de categoria superior, e portanto, não se está aqui a falar de criação de postos de trabalho nenhum. E depois, tem-se aqui a proposta de vinte e um postos de trabalho, estes sim, é destes que se estão aqui a falar. Que estão, também, devidamente discriminados, bem fundamentados, e que dizem respeito a dois regressos de trabalhadores que já estiveram no quadro do Município, estão em licença sem vencimento, e que os organismos da Administração Central, nomeadamente a CCDRN, por emissão de competente parecer, entenderam que tinham direito a regressar. Portanto, está aqui contemplado, criando-se os lugares para consubstanciar este direito, porque este direito só seria consubstanciado, se, efetivamente, os lugares existissem.

E depois, tem-se, efetivamente, o grande grosso, que é criar postos de trabalho naqueles lugares, cuja função está desempenhada por pessoas ao abrigo da precariedade. E portanto, não criando estes lugares, a menos que se faça essa proposta, se feche o castelo, se feche o núcleo arqueológico, se feche a cisterna, se feche o centro de interpretação da máscara ibérica, se feche o posto de turismo, se feche o teatro Ribeiro da Conceição, etc, porque nestes lugares, como é do conhecimento ou deveria ser de todos os senhores deputados, as pessoas que lá estão a trabalhar, estão com contratos de prestação de serviços. Uns estão lá há um ano, outros estão através dos programas com “Cem Mais”, do Instituto do Emprego, criando, eventualmente, aqui falsas expectativas, a pessoas que depois não poderão, do ponto de vista legal, ver contempladas essas expectativas, e são estas as situações que não se conseguirá, tem pena e afirma isto, de ser obrigado a fazê-lo, que não se consegue erradicar, pelo menos num curto, médio prazo, em consequência da função da situação financeira do Município, mas que se deveria conseguir, que se tinha obrigação de conseguir. Que não se pode preencher um lugar, exigindo ao trabalhador que se apresente às 9 horas e que saia 17.30 horas, que receba ordens diretas, e que se colete para prestar um trabalho independente e fazer esta função. Só é isto que está aqui em causa. E está, devidamente fundamentada. E os senhores vereadores,

em sede de reunião de Executivo, perceberam isso muito bem, tanto que seis dos senhores vereadores votaram favoravelmente este mapa de pessoal, perceberam bem esta estratégia, quer os senhores vereadores do PSD e dos senhores vereadores da coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, sendo um dos senhores vereadores se absteve, por razão de ordem financeira, que o Presidente da Câmara concorda. Porque, efetivamente, o Município tem muitas dificuldades em segurar estes quadros. Só que isto é resultado da gestão levada e trazida até hoje. Porque se os equipamentos estão abertos, o Presidente da Câmara já os saudou, porque, também são positivos, é necessário que se perceba, que se constroem equipamentos, é preciso pólós a funcionar. E par os por a funcionar e preciso colocar lá pessoas. Se não eles não estão abertos. E é preciso por pessoas, em algumas funções, qualificadas. É apenas este rigor na análise, que pede aos senhores deputados, não mais que isso. Portanto, se a Assembleia Municipal entende, que de facto, as expetativas criadas em 2017 a 28 trabalhadores, neste caso foram mais, já se consolidou, já se criou expetativas a mais 15 trabalhadores, se acham que estas expetativas que foram criadas, não devem ser satisfeitas, se acham que os equipamentos não devem estar abertos, e os trabalhadores que lá devem estar a trabalhar, não devem ter um vínculo laboral e administrativo ao Município, então, se acharem isto, esta proposta na faz sentido. Têm toda a razão. Agora se concordam com estas premissas, não há outra proposta a apresentar, que não esta.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, para dizer relativamente ao quadro do mapa de pessoal, informou que irá votar a favor, porque quer que todos os jovens, todas as pessoas têm direito ao seu emprego, ao seu trabalho. É evidente que se tem de dar apoio a todos os jovens, mas, também, como já aqui foi e dito e que concorda, que a Câmara Municipal não pode ser a única empregadora. Terá que haver outras iniciativas, os jovens terão que ter outros horizontes, para que não fiquem só agarrados ao Município de Lamego, pois quando o Município começa e é o maior empregador do Concelho de Lamego, não é nada bom. Ouvir falar de pessoas para o castelo e outros equipamentos que foram construídos durante estes últimos anos, têm que ficar abertos, muito bem. Mas também, pois é aquilo que motiva a sua intervenção, continua-se a ter as freguesias, quando há uma rotura de saneamento, reparar a calçada ou pavimento, reparar uma instalação elétrica, não há calceteiros, não há electricistas, não há carpinteiros, para que sejam feitas algumas reparações nestas áreas, nas freguesias. O quadro da Câmara não é só feita de técnicos superiores, porque também são necessários, calceteiros, carpinteiros, electricistas, assistentes operacionais, porque nem são profissões qualificadas, tudo isto estão em falta no quadro do Município. Porque se não houver quem trabalhe, se não houver quem manobre, que faça todo esse trabalho, o Município fica parado. Pediu ao senhor Presidente da Câmara para abrir vagas para o pessoal que possa andar pelas pelas freguesias, apoiando estas.

Tomou a palavra senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que concorda, obviamente, com o conteúdo da intervenção do senhor Presidente da junta de Freguesia de Avões, de facto, num dos mapas, também se contempla técnicos operacionais, em número de seis, é uma área que, de facto, se deve intervir. Sendo certo que os equipamentos abertos, necessitam e daí o elevado número, de mais assistentes técnicos, para o atendimento das pessoas, em fim para a gestão administrativa. Mas concorda com aquilo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões referiu, e dizer também, no que diz respeito à fixação de jovens e nomeadamente do trabalho qualificado. Neste momento, tem-se este paradoxo, falta mão de obra na região, falta mão de obra no Município de Lamego, obviamente, está-se a falar de mão de obra qualificada e do domínio das diferentes profissões, com um cariz mais manual, menos mecanizado, precisa-se dessa mão de obra, tem que se encontrar instrumentos para a captar, e precisa-se de segurar a mão de obra qualificada, recorrendo, também, está-se a fazer, naquilo que tem vindo a designar por diplomacia económica, na fixação ou na captação de investimento de qualidade para o Município, de maneira a criar postos de trabalho, também qualificado.

Deliberação: Aprovada por maioria, com vinte votos a favor e catorze abstenções.

2.3- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA (TAT) PARA 2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere que, nos termos do nº 2 do artigo 6º, do nº1 do artigo 7º e do artigo 14º, todos da Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), divulgou a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020, é 0,38%.

Nos termos do artigo 3º e 7º da Portaria acima referida, compete ao Município de Lamego, enquanto Autoridade de Transportes Municipais, a fixação da taxa de atualização tarifária a vigorar nos serviços de transporte sob a jurisdição municipal e a verificação da conformidade das atualizações propostas pelos operadores.

Assim, compete à Assembleia Municipal fixar a referida taxa e comunicá-la à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, conforme determina a Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro.

Assim e face ao exposto, propõe à Câmara remete à Assembleia Municipal a aprovação da fixação do valor de 0,38% para a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020.

Deliberação Aprovada, por maioria, com trinta e sete votos a favor e um voto contra.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para fazer a seguinte declaração de voto: “ *É uma proposta da Câmara Municipal, que vem de uma*

indicação da Autoridade de Mobilidade dos Transportes, mas que não tem ter reflexos. Ou seja a AMT pode ser ela própria a definir o montante desta taxa. Fixar taxas cabe às autoridades municipais, fixar taxas diferenciadas, tendo em conta as componentes integrantes dos custos de exploração e ou ponderação de componentes dos custos de transporte público e agora sim, como sejam a variação de custos salariais médio, a variação de custos energéticos médios, a evolução do diferencial entre proveitos e custos de serviço público de transporte de passageiros. E posto isto, é necessário esclarecer que o valor proposto do aumento da taxa não se poderia verificar em Lamego, sendo, sobretudo e analisando os últimos dados do INE e do Eurosetate, o distrito de Viseu apresentasse abaixo do poder de compra de Portugal, salários médios abaixo dos níveis europeus e níveis de desenvolvimento abaixo do indicador médio da União Europeia. Por tudo isto e por considerar que o agravamento constante e anula desta taxa, é uma barreira à mobilidade pública, vota contra”.

2.4- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO VOLUNTARIADO EM PROTEÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, que refere que, nos termos enumerados e detalhados na informação técnica n.º 5269/2019 da Câmara Municipal, informando que, findos os prazos de início do procedimento e participação procedimental e, não se tendo constituído interessados no presente procedimento, propõe à aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto de Regulamento de Apoio ao Voluntariado em proteção Civil no Município de Lamego, uma vez que se trata de um instrumento regulamentar com eficácia externa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.5- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIM DOURO E AFINS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal Presente do seguinte teor:

“o uso da sua competência da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º) e pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibere:

1. Aprovar minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do

Pinhão, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica (em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal), para as diversas instalações das entidades subscritoras;

2. Autorizar o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4.ª e 8.ª do Protocolo anteriormente referido.

4. Remeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos, conforme informação dos serviços da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos de 25/09/2019 para que, antes da decisão de adjudicação e assunção do compromisso, se assegurem os encargos para 2020 e 2021 quanto à tipologia de energia, salvaguardando-se assim a cobertura orçamental para os anos subsequentes, no momento que antecede a decisão de adjudicação:

	2020	2021	TOTAIS
MT	148.821,81 €	148.821,80 €	297.643,61 €
BTE	140.191,19 €	140.191,19 €	280.382,37 €
BTN	1.070.822,62 €	1.070.822,62 €	2.141.645,23 €
	1.359.835,61 €	1.359.835,60 €	2.719.671,21 €

Deliberação: Aprovada, por maioria, com trinta e sete votos a favor e um voto contra.

Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para fazer a seguinte declaração de voto: “ *A CDU não vê vantagens para as populações do Concelho e sobretudo, bem como de que forma a decisão de acordos intermunicipais que se têm visto, se refletem no preço para os consumidores ou vantagens operacionais e ou logísticas dos mesmos. Assim e em coerência voto contra*”.

2.6- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA EMPREITADA “CIRCUITO PEDONAL – RELÓGIO DO SOL ACESSO AO CENTRO URBANO DE LAMEGO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

“*Considerando que,*

No passado 23 de setembro o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa FLOPONOR, S.A a empreitada referenciada em epígrafe, conforme proposto no relatório final do júri;

A Divisão de Obras e Urbanismo, através da informação n.º 7724/2019, de 18.10.2019, informou da repartição de encargos, face ao valor adjudicado.

EMPREITADA	"CIRCUITO		2019	2020
PEDONAL" – RELÓGIO DO SOL				
ACESSO AO CENTRO URBANO DE		s/iva	52.714,66€	402.071,03€
LAMEGO		c/iva	55.877,54€	426.195,29€

Em face da repartição de encargos acima referida, a Divisão de Finanças e Património emitiu documento n.º 2019 / 1517, Compromisso n.º 2019 / 1442, efetuado com base no cabimento: 2019/859.

Proponho à Ex.ma à Assembleia Municipal:

- Aprovação da repartição de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06."

Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que face à importância e valores envolvidos, disse não ser conhecimento da Assembleia ou pelo menos parte dela onde se inclui, se foi ou foram orçamentadas mais propostas para a empreitada, se esta reflete ou não a melhor dessas propostas ou se antes, não poderia ter ocorrido empreitada sobre as regras de concurso público, pediu estes esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara, não o fazendo o seu voto será contra.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que, de facto, esta proposta é apenas uma questão formal. Como é do conhecimento da Assembleia ou então passa a ser agora, ouve a adjudicação após procedimento concursal, a adjudicação à única empresa concorrente, e portanto, neste momento, está-se a ultimar o procedimento, com remessa ao Tribunal de Contas, com toda a diligência para que, ainda, em 2019, se possa dar início à execução desta obra. E sendo assim, para haver pagamentos em 2019, obrigatoriamente, tinha que haver esta repartição de encargos, remetendo o valor maior para o ano de 2020. É uma mera questão formal, agora a visto do Tribunal de Contas e após, dar-se-á início a obra adjudicada ao único empreiteiro concorrente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.7- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO DE REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL , BEM COMO DO ARTIGO 73.º, CAPITULO XV DO ANEXO I E DAS PAGINAS 11 A 15 DO ANEXO II, TODOS DO REGULAMENTO GERAL DAS TAXAS E LICENÇAS DOS MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal reunião a proposta de deliberação Câmara Municipal, do seguinte teor:

"Considerando que:

1- Por deliberação da Câmara Municipal de Lamego, tomada na reunião ordinária realizada em 3 de abril do ano de 2012, foi aprovado, por unanimidade, o projeto de

Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal de Lamego, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;

2- A Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de abril de 2012, deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil.

3- O Tribunal Constitucional (TC) declarou a inconstitucionalidade da taxa municipal de proteção civil (TMPC) que vinha sendo cobrada nos municípios de Vila Nova de Gaia (Acórdão n.º 418/2017), de Lisboa (Acórdão n.º 848/2017) e de Setúbal (Acórdão n.º 34/2018), considerando que a TMPC não pode ser juridicamente qualificada como taxa, tratando-se, verdadeiramente, de um imposto, cuja aprovação é da exclusiva responsabilidade da Assembleia da República – nos termos do n.º 2 do artigo 103.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 165.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) – o que, inevitavelmente, acarreta a inconstitucionalidade orgânica dos regulamentos de TMPC, dos referidos municípios.

4- No que concerne, especificamente, à TMPC em vigor no Município de Lamego, ainda não foi declarada inconstitucional, pelo que as normas do Regulamento da TMPC (RTMPC) se mantêm válidas e obrigatórias na ordem jurídica, mormente quanto à sua aplicabilidade às pessoas singulares ou coletivas que tenham celebrado com o Município de Lamego contratos de abastecimento de água, uma vez que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do RTMPC, “A TMPC será incluída na fatura mensal de consumo de água emitida pelo Município de Lamego.”

5- A erradicação de tais normas regulamentares da ordem jurídica, por via jurisdicional, só decorreria caso o TC, em sede de fiscalização abstrata da constitucionalidade, nos termos do n.º 3 do artigo 281.º da CRP, apreciasse e declarasse com força obrigatória geral a inconstitucionalidade das mesmas, desde que já, por este Tribunal, tivessem sido julgadas inconstitucionais em três casos concretos, o que ainda não se verificou, uma única vez.

6- Não obstante o referido nos dois parágrafos anteriores, admite-se que os fundamentos de inconstitucionalidade invocados pelo TC nos acórdãos n.ºs 418/2017, 848/2017 e 34/2018, possam ser extensíveis a outros municípios que têm vindo a cobrar a TMPC – tal como o de Lamego – dispondo, respectivamente, o n.º 1 do artigo 143.º, o n.º 1 do artigo 144.º e os n.ºs 1 e 4 do artigo 146.º, todos do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro – que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) – que “São inválidos os regulamentos que sejam desconformes com a Constituição, (...)”, “A invalidade do regulamento pode ser invocada a todo o tempo por qualquer interessado e pode, também a todo o tempo, ser declarada pelos órgãos administrativos competentes, (...)”, “Os regulamentos podem ser revogados pelos órgãos competentes para a respectiva emissão, sem prejuízo do disposto nos

números seguintes.”. e “Os regulamentos revogatórios devem fazer menção expressa das normas revogadas.”.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere propor à Exma. Assembleia Municipal que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 146.º do CPA e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar o seguinte regulamento:

Artigo Único

1 – É revogado o Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada de 26 de abril de 2012, bem como o artigo 73.º, o capítulo XV do Anexo I e as págs. 11 a 15 do Anexo II, todos do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, extinguindo-se, conseqüentemente, a Taxa Municipal de Proteção Civil do Município de Lamego.

2– O presente regulamento revogatório produz efeitos no dia útil seguinte à respetiva publicação no Diário da República.”

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para se congratular com a extinção desta taxa, até porque está recordado, já na sessão anterior de 2 de fevereiro de 2018, tinha chamado à atenção do senhor Presidente da Câmara para a ilegalidade desta cobrança, já então declarada inconstitucional, pelo Tribunal Constitucional, relativamente a recursos da Associação de Consumidores, e do provedor da justiça, relativamente a Vila Nova de Gaia. O senhor Presidente da Câmara já na altura percebeu isso e disse que estava a considerar essa situação. Na altura, salientou o risco de se continuar a cobrar esta taxa, e mais tarde ter de se devolver aos municípios, o que poderia ocasionar elevados constrangimentos e encargos. É evidente que Lisboa, já na altura, disse que iria começar a devolução das quantias recebidas, já em 2018, e portanto, se esta medida era e é ilegal, também os nossos municípios têm o direito a serem reembolsados, daquilo que despenderam.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer dele a intervenção proferida pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, pois era exatamente aquilo que pretendia afirmar.

Interveio p senhor Presidente da Assembleia Municipal para informar que interrompia dos trabalhos e os os mesmos seriam retomados às catorze horas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.8- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESAS & PAM E PPI 2019

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2019, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para

fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.

Assim, é proposta a I revisão ao orçamento da receita e despesa justificada pela reprogramação de investimentos no âmbito do Portugal 2020.

Assim propõe-se que seja aprovada a primeira revisão ao orçamento da receita e despesa que importa uma diminuição global de 4.068.900,00€ passando o orçamento de 30.050.000,00€ para 25.981.100,00€, nos termos da alínea d), do n.º 1.ª, artigo 33.ª, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, afirmou que a sua intervenção pode servir como declaração de voto, a sua consideração sobre esta revisão orçamental, não corrige, de grosso modo, os aspectos e opções que levaram a CDU a votar contra o Orçamento de 2019, justificado aquando da sua proposta, em sede de Assembleia Municipal, portanto, o voto coerente e não reconhecendo as correções que foram apontadas como defeitos no orçamento de 2019, a manutenção do voto, daí o voto contra.

o senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos**, no uso da palavra, disse que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” fundamenta o seu voto contra, citando a declaração de voto do senhor Vereador António Pinto Carreira, em sede de Executivo. Esta proposta de deliberação que é apresentada, refere-se à primeira revisão do orçamento do ano de 2019, a justificação que nela é patenteada, funda-se na reprogramação de investimentos no âmbito do “Portugal 2020”. A revisão do orçamento pelo lado da despesa, significa uma anulação global de quatro milhões, cento e oito mil e novecentos euros, que tem a correspondente redução da receita no mesmo montante. Deste modo o orçamento inicial e aprovado por este Executivo em funções atingia o montante de trinta milhões e cinquenta mil euros, passando agora para o valor de vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta mil e cem euros, ou seja uma redução, aproximadamente, de 15%. Daqui se infere, desde logo, que o Executivo em funções, propõe-se agora, quase no final do exercício económico de 2019, reduzir as atividades que tinha previsto executar, em 15%. Disse que esta decisão, revela uma incapacidade de executar o orçamento que aprovou, porque não conseguiu arrecadar as previstas, mas empoladas receitas, tal como a coligação “Todos Juntos Por Lamego” afirmou, aquando da discussão e aprovação do orçamento para o ano de 2019. Esta decisão apenas reveste uma decisão política, querendo significar um elevado grau de execução orçamental, porque, como é evidente, no final do ano é mais fácil acomodar a despesa, em face da exígua receita e aparentar uma boa execução orçamental, do que permitir a leitura da deficiente execução orçamental, quer do lado da despesa quer do lado da receita.

Mas esta revisão revela muito mais que os números dizem. Com efeito identifica a título de exemplo, os seguintes projetos: O Centro Cívico de Lamego tinha uma provisão de despesa de de setenta e dois mil e duzentos e cinquenta euros, agora passa a ter uma provisão de dois mil e duzentos e cinquenta euros; a reabilitação do edifício do Castelo tinha uma provisão de oitenta e cinco mil euros, agora tem uma provisão de vinte e cinco mil euros; a requalificação da Rua Visconde de Arneirós tinha uma provisão de quarenta e dois mil e quinhentos euros, agora passa para uma provisão de dois mil e quinhentos euros; a reabilitação do espaço público de Alvorações tinha uma provisão de duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros, agora passa para uma provisão de cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta euros; a reabilitação do espaço público de Nazes tinha uma provisão de cento e vinte e sete mil e quinhentos euros, agora passa para uma provisão de dezassete mil e quinhentos euros; a requalificação do Estado dos Remédios tinha uma provisão de cento e cinquenta mil euros, agora tem uma provisão de cinco mil euros; a requalificação da Rua da Fafel tinha uma provisão de setenta mil, cento e vinte e cinco euros, e agora passa a ter a ridícula quantia de cento e vinte e cinco euros; o denominado e tão propalado Circuito Pedonal do Relógio do Sol, tinha uma provisão de quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta euros, agora uma provisão de nove mil e duzentos e cinquenta euros. Ou seja tudo somado o atual Executivo em funções aceita gastar em todos os projetos antes elencados, durante o ano de 2019, a quantia de cento e dez mil e cento e vinte e cinco euros, o que denota a falta de visão estratégica para o Concelho e para a Cidade. Este montante, em termos orçamentais, significa apenas 43% do valor global do orçamento previsto, e não se diga que é a falta de recursos financeiros que impedem a execução das obras. Por que todos esses projetos são financiados, como se diz na fundamentação da proposta, através do programa 2020. Sendo sérios na apreciação, só se pode concluir que o Executivo em funções nada fez nestes projetos, mostrando pouco saber e pouco empenho. As quantias previstas após esta revisão orçamental, nem sequer servirão para pagar projetos, quanto mais para os executar. São verbas irrisórias, que servem apenas para que os menos atentos e incautos, acreditem que tais projetos continuam nas intenções do Executivo, mas que não passarão disso mesmo, porque o exercício de 2020, vem já a seguir. E por este andar, também como se vê da proposta de revisão orçamental, o Executivo em funções, nem sequer foi capaz de utilizar o empréstimo autorizado pela Assembleia Municipal, para prover a Tesouraria, nomeadamente para honrar os compromissos que assumiu por protocolo com as Associações Desportivas e Recreativas e Culturais do Concelho. Por isso não podendo concordar com esta proposta de revisão orçamental, que revela mentalidade atada, indica uma clara inoperância, por isso a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” vota contra.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que, nas sucessivas informações do revisor Oficial de Contas, tem sido constante a afirmação

de que os orçamentos têm sido inflacionados. Disse ao senhor Presidente da Câmara que se fosse apenas o deputado Manuel Monteiro Afonso a dizê-loo senhor Presidente da Câmara. teria toda a razão para não levar a sério tal afirmação. Disse que afinal não é Contabilista nem Revisor Oficial de contas. Mas é o técnico oficial que o diz. E, por isso, ele tem vindo a aconselhar que se restrinja o orçamento à nossa realidade. No mesmo sentido tem concluído o Chefe de Divisão de Finanças e Património. Pois bem, depois de lerem aqueles especialistas, a quem nada foi rebatido, até hoje, e feita a nossa análise, durante a discussão dos dois anteriores orçamentos, para 2018 e 2019, disse que estavam inflacionados, neste mesmo lugar. Repetiu-o vezes sem conta, mas sempre sem êxito.

O distinto deputado Romeu Sequeira, seu estimado amigo, veio então em defesa do orçamento dizendo que este é uma previsão de receitas e despesas, e deve mostrar ambição na expectativa de obter receita para fazer obra. Ora, que se trata de uma previsão é dado adquirido por todos, e quanto à ambição, também não o repugna e pensa mesmo que deve ser acarinhada. Seria como o sonho, que no dizer do poeta, comanda a vida.

Mas se seria assim, na poesia que encanta e no sonho fantástico de quem espera o euro milhões, já não o é no nosso caso, onde a ambição apenas é legítima na medida em que for suportada na realidade, o que não é, manifestamente, o caso. E, fugindo à realidade, como sucede, mais uma vez, deixa de ser ambição legítima, para passar a ser ficção e logro. Contudo, disse aos senhores deputados, que como diz o povo, *“mais vale tarde do que nunca”*, o senhor presidente da Câmara tem vindo a dar-lhe razão, a ele e a muitos dos senhores deputados, que também o afirmaram. Claro, dá-nos razão, mas sem o dizer. Pois se poderia esperar essa admissão e cortesia do amigo Ângelo Moura, já não o esperaria do socialista, Presidente da Câmara Municipal, dupla qualidade que não deixa (nem o senhor Presidente, de considerar. Há um ano, precisamente por esta altura, veio o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao orçamento de 2018, propor a sua revisão em baixa de 3 Milhões, por forma a acomodar a receita à despesa, baixando de trinta para vinte e sete milhões.

Chamando de novo à colação o Senhor deputado Romeu Sequeira, dizendo que se o faz é por muito o considerar, veio ele em defesa da dama, leia-se orçamento, dizendo que nos devíamos congratular com este gesto de transparência. Só que, e sujeitando-se aos seus direitos de autor, não temos de fazer o caminho, caminhando, contra a parede e contra o óbvio.

Essa foi a revisão do orçamento de 2018, em baixa de 3 milhões. Hoje, (sob ponto 2.8 da ordem de trabalhos), e para o orçamento seguinte, de 2019, que se aproxima do fim, vem o senhor presidente da câmara propor que se delibere a sua Revisão, claro, de novo em baixa, desta vez importando numa diminuição de cerca de 4 Milhões. Com isto, para passar o orçamento de perto de 30 Milhões (aqui aprovado) para próximo dos 26 Milhões. E, com isso, na futura apresentação da conta de gerência o Senhor

Presidente da Câmara virá dizer, tal como o disse relativamente às contas de 2018, que a execução orçamental foi excelente e com desvio irrelevante.

Como se vê, esta situação repete-se ano após ano, e tal como o condutor que entra na auto-estrada em sentido contrário, e não pára de berrar que são os outros que andam em contramão, também não faltará quem aqui venha defender, mais uma vez, o indefensável. Está a pensar no senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira. Disse que o grupo municipal do PSD, votará, pela segunda vez, da mesma forma, permitindo a correção das contas pretendidas pelo senhor Presidente da Câmara, apenas lhe sugerindo a hombridade de reconhecer e dizer, na próxima apresentação da conta de gerência, que o desvio orçamental seria muito maior, na fora a correção feita, em tempo, como vai ser nesta sessão.

No uso da palavra o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, dizendo que vai iniciar a sua intervenção, dando conta de algo que é muito importante. É que esta situação aconteceu noutras Assembleias, já noutros anos, e deu logo um grande exemplo. Não se pode esquecer de um simples sucesso, não se pode pensar só nas coisas negativas, tem que se pensar naquilo que é a transparência. Transparência acima de tudo. Dá o exemplo das obras de requalificação do Liceu Latino Coelho, houve, exatamente, a mesma situação, uma reprogramação, mas com sucesso. Devido a diversas situações, mas, no ano a seguir, neste ano de 2019, foi possível alcançar esta obra, que é de todos, não é de A ou B, é para isso que todos lutam.

Respondendo ao senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos abordou, relativamente a esta questão da revisão. Disse-lhe que não é uma questão política, não vê isso dessa forma, vê isto como uma situação real. Ou seja, se não foram reunidas as condições para se conseguir executar essa obra, todos sabem que não é fácil, não se deve esquecer da frágil saúde financeira do Município, fruto da gestão do anterior Executivo, não se pode esquecer isso, e há que olhar para o futuro. A oposição não olha para o futuro, se se quer olhar para o futuro, tem que se aceitar esta opção de quem está no Executivo, e que pretende fazer a reprogramação destes valores. Mas, relativamente a isto, não se pode esquecer, que ainda em relação aquele projeto do Circuito Pedonal, é um bom exemplo, já se está numa fase de adjudicação, é algo que vai ser feito, é algo que esta cidade vai ter. Este é um bom exemplo onde os senhores deputados se podem agarrar, isto não é uma bandeira, tem que se fazer obra, tem que se olhar para o futuro, como o senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho faz e diz, é isto que deve acontecer, não se podem agarrar aquilo que está no passado. Contudo, não se pode fazer quando não é possível. Todos sabem muito bem a realidade que se tem no Município de Lamego. Acha que os senhores deputados da oposição deveriam olhar para isto de outra forma. Olhar para o futuro, conseguindo validar esta revisão.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que esta proposta aprovada na Câmara e agora submetida à Assembleia Municipal, trata-se da primeira

revisão ao orçamento, é, claramente, à assunção, da não realização da obra programada para 2019. Estão todos de acordo. Não se precisa de colocar isto como bandeira partidária. De facto e é positivo, sempre o afirmou, o Município tem, desde 23 de outubro de 2017, um pacote de quase doze milhões de euros para gastar. Contrariamente ao que então se dizia, não havia projetos aprovados, executados, construídos, e portanto, foi necessário percorrer todo esse caminho. Até hoje, muito deles foram mantidos, porque constituem mais valias, constituem melhor qualidade de vida para Lamego e para os lamecenses, outros foram substituídos, foram apresentados outros que, efetivamente, também foram aprovados e houve uma reprogramação solicitada à autoridade, que tem como competência a aprovação dos apoios comunitários. E assim, na sequência desta reprogramação, então pedida, era exigida ao Município, que adequasse também a sua planificação de obra. E se há obra que estava planificada para iniciar em 2019, e não vai ser iniciada, vai ter que ser reprogramada para 2020 e 2021, tem que se adequar o orçamento a esta realidade, é só disto que se trata. Disse que, tirando a adjectivação e as conclusões, quase que fazia suas as palavras do senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos, quanto à factualidade, só não pode concordar com as conclusões e com a adjectivação. A obra não foi feita, de facto, e se não foi feita, não pode estar no orçamento de 2019, é assim que entende a política, com frontalidade, com decência e com transparência. Afirmou que mal seria, era que deixasse ficar e propusesse isto ao Executivo, ficar no orçamento obras que não tinham sido realizadas. Esta prática ocorreu durante muitos anos, no passado, e para não deitar para um passado recente, até recua a décadas, pois todos se recordarão, pelo menos alguns, que então, na altura, estavam com ele na Assembleia Municipal, em que as obras, anos a fio, andavam no orçamento, sem nunca terem sido executadas, pura e simplesmente, para calar politicamente as vozes de quem as reivindicava, estavam sucessivamente, no orçamento. Não é isso que se está a passar, tem-se um orçamento de perfeita transparência, de perfeito rigor. Não há alteração nenhuma no que diz respeito a despesas e a receitas correntes, se as houver, são de pequena monta. Fala-se apenas e tão só de obra comunitária. Não está a falar de realização de receita, está-se a falar de projetos comunitários, que ainda não atingiram maturação suficiente para iniciar. Alias, como muito bem referiu o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, por exemplo, a propósito do Circuito Pedonal do Relógio do Sol, poderia-se já ter iniciado, ainda não se conseguiu iniciar, e portanto, em 2019 fica apenas a verba necessária para aquilo que se conseguir executar na realidade. Portanto, o balanço destas obras, tem a ver com as grandes opções do plano, os balanços destas obras far-se-á em 2021, ou eventualmente até, em 2022, e é nessa altura, que terá que prestar contas quanto á sua visão estratégica. A visão estratégica não está em causa agora, aquilo que era a reprogramação a quatro anos, a um mandato, terá que ser avaliado no fim. E assim, não está aqui em causa, nem é preocupação a execução orçamental, essa será a mesma, far-se-ia o

mesmo raciocínio, relativamente ao valor da execução, retirava-se as obras de investimento, e obter-se-ia os valores adequados. Aquilo que se pretende aqui, é tão só e é isso que quer pedir aos senhores deputados, com a aprovação desta revisão ao orçamento, é que se estabeleça este rigor. Obras que foram reprogramadas para 2019, que não foram iniciadas e não têm condições de serem iniciadas. E há uma outra obra que nem irá ser iniciada, pelo menos em 2020 e 2021, portanto, tem que se por rigor nesse documento. É só isso que propõe que se faça, aquilo que é exequível e ainda será exequível em 2019, manteve-se em 2019, o que transitou para 2020, e que foi solicitada a reprogramação, e que desde já pode anunciar à Assembleia Municipal, que foi aprovada, pela Autoridade Gestora, CCDR, essa aprovação já foi feita, precisa-se agora de a adequar. As obras que hoje se retiram da revisão de 2019 são aquelas que estão inscritas em 2020, não faria sentido estarem inscritas as verbas para se gastarem em 2019, quando e vai precisar destes valores em 2020. É isto que se está a fazer com toda a transparência. Concluindo, pede à Assembleia Municipal que vote, favoravelmente, esta primeira revisão do orçamento, está a assumir, de uma forma frontal, aquilo que não foi executado em 2019, e que pretende executar em 2020, e está ainda a assumir que algumas que foram retiradas, não serão executadas e portanto não farão parte do plano e do orçamento para 2020.

Tomou a palavra a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho** para afirmar que, relativamente a esta questão, quer reiterar algumas ideias, que acha serem em prol da transparência e são necessárias. Efetivamente, quando se trabalha a questão da estratégia, e quando se tem uma visão estratégica, definem-se objetivos, expectando resultados. Se os resultados não existem, é preciso ser transparente e assumir que não houve resultados, porque, efetivamente, não foi feita qualquer coisa que era expectada, ou que se previa fazer.

Também chamou a atenção que tratando-se de projetos comunitários, as verbas não podem ser alocadas a qualquer obra que se queira fazer, em sede de qualquer projeto, fora desta contextualização, sob pena de se responder por uso, abuso, e outras coisas mais em termos administrativos e penais. Também dizer que a reengenharia financeira, finalmente, chegou ao Município de Lamego. Efetivamente, quando não se faz obra, por razões várias e se retira essa verba, ou seja dotações orçamentais não utilizadas para os fins a que se destinavam, chega-se a uma conclusão, há gestão, ao contrário do que possa ser dito. Esta gestão visa o equilíbrio orçamental, naquilo que são as dotações orçamentais, e visa também, ter uma verdadeira noção de realidade, que são os projetos comunitários, e como estão alocados. Disse que reprogramar é fundamental, fica satisfeita que a CCDR, neste caso, a tenha aceite, porque muitas vezes não o faz. E, sobretudo, poder alocar estas verbas num planeamento futuro. Efetivamente, o caminho não se faz a prever remendos das situações, para solucionar aquilo que se acha que é o correto. Há verbas destinadas a determinados sectores, há outras destinadas a outro tipo de

realização de obra. Por isso, nesta condução autárquica, se isto, efetivamente, resulta numa poupança, com transparência em termos de gestão, tem que se dizer que, efetivamente, esta revisão do orçamento tem toda a razão de ser e, de facto, está de parabéns o senhor Presidente da Câmara, porque, efetivamente, conseguiu esta reengenharia financeira.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sete votos contra e treze abstenções.

2.9- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020/2022 PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano 2020-2022 e a proposta de Orçamento para o exercício de 2020;*
- 2. O valor total do orçamento proposto é de 31.275.000 euros, repartido pela receita corrente no montante de 20.265.278€ e de capital 11.009.722€;*
- 3. O orçamento municipal no capítulo da despesa, compreende para além dos encargos resultantes das GOP'S, os encargos com pessoal, totalizando uma despesa corrente no montante de 17.514.398€ e de capital 13.760.602€;*
- 4. Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;*

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- 1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove o Orçamento para 2020, enquadrado nas Opções do Plano para o quadriénio 2020-2022;*
- 2) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:*

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;*
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”*

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para dizer que se está no fim de mais um ano de exercício governativo deste Executivo liderado pelo partido Socialista (mesmo que em minoria) e perspectiva-se um novo ano que se plasma nas grandes opções do Plano e orçamento.

Faz, por isso, todo o sentido ter uma visão global sobre “uma certa forma” de fazer política, uma certa forma de tomar decisões, uma certa forma de as concretizar (ou não) as medidas, as ações que lhe estão subjacentes.

Esta é também uma posição política e um contributo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, agora na oposição, para a melhoria da acção do executivo e da vida global dos Lamecenses, que legitimamente aspiram sempre a uma melhor governação.

E a primeira constatação que se pode fazer, é a financeira, situação financeira do Município continua grave e que o Plano de Ajustamento Financeiro se encontra desajustado, com um desequilíbrio orçamental crónico de cerca de dois milhões de euros, que o Presidente da Câmara reconhece e que até agora ainda não foi possível de corrigir.

Também referir que o índice de endividamento é de 187%, exatamente o valor referido do Anuário dos Municípios Portugueses, ultrapassando os 150% da receita média dos últimos 3 anos, valor que é admitido por lei. O prazo médio de pagamento foi de 167 dias, em violação da lei que impõe 90 dias como prazo máximo de pagamento.

E considerando esta realidade financeira, pode-se perceber se isto tem alguma relação com o que foi feito, e foi feito em 2019?

Finalização da reconstrução do Liceu, mesmo que preparada e aprovada, nomeadamente no seu plano financiamento, no mandato anterior; o renascimento” das Festas de Nossa Senhora dos Remédios (que até parece que começaram neste mandato e estavam quase moribundas!!!); participação “envergonhada e confusa” num excelente cartaz para a região, que foi o Wine&MusicValley; pequenas obras (arruamentos, zonas envolventes, muros, obras de saneamento pontuais; início das obras de Saneamento da Penajóia (anunciadas com pompa e circunstancia logo no início do mandato) e piscinas cobertas, mas de forma muito periclitante, de tal forma que já levam enorme tempo de planeamento e execução dilatadíssimos; grande trapalhada e expedientes pouco democráticos no processo de encerramento dos jardins de infância.: solução de transportes municipais atribuída à Transdev, foi num processo que está seriamente posto em causa. Vamos a ver como termina; gestão errática e nem sempre acolhedora das decisões dos órgãos municipais do processo de descentralização de competências. Umas vezes sim outras vezes não., reconhece que foi um ano de organização de pequenos eventos e atividades culturais, normais em qualquer programa cultural de um município, na generalidade dos casos aproveitando dinâmicas anteriores

O que não se fez em 2019 e que deveria ter feito? E o que não foi feito foi a mudança da Feira semanal; o pagamento atempado dos subsídios às associações desportivas e

culturais, mesmo podendo socorrer-se do empréstimo autorizado pela assembleia municipal para prover a tesouraria; também a execução das garantias bancárias do multiusos, que de resto, não “desempata” e continua a ser pouco rentabilizado e sem uma solução à vista.

Do que consta no programa eleitoral do Partido Socialista e das Grandes Opções do Plano, ainda do ano passado e que estavam previstas, pode-se falar do lançamento do “Cartão Cultura do Município de Lamego”; Feira do Livro de Lamego; Carta do Património de Lamego: do Plano de Desenvolvimento Turístico; Lamego como Capital Patrimonial do Douro; Plano Educativo do Concelho de Lamego; Carta Social Municipal; Provedor do Idoso; Plano Municipal de Desporto; Revisão da carta educativa, que anda aqui de ano para ano; a reformulação da estrutura da Câmara e da rentabilização dos seus recursos humanos, logísticos e financeiros; as estradas, os passeios, as ruas, os edifícios, o multiusos a degradarem-se o que causa problemas de utilização e segurança, dá má imagem e vai requerer mais dinheiro para ser pagos e alguém vai ter que pagar; o desenvolvimento do projeto muito relevante para as questões ambientais de plantação de 1 milhão de árvores na Serra das Meadas.

E para isto, fizeram-se estas Grandes Opções do Plano e este Orçamento e diz o senhor Presidente da Câmara, que este orçamento foi feito com uma metodologia completamente diferente dos anos anteriores e é estritamente realista, o que vai impor um grande rigor e esforço na sua tradução prática. E é verdade. Ele dá resto “zero”. Tem equilíbrio financeiro Porém, assistisse-se a um aumento da receita de cerca de dois milhões de euros, de 2019 para 2020, que não se explica, deixando a ideia de que que estes valores exagerados apenas servem para acomodar despesa, como se prova agora com a revisão orçamental aqui trazida e que demonstra a incapacidade de executar o orçamento que se aprova, porque não se conseguiu arrecadar as previstas, mas empoladas receitas, levando, hoje mesmo, à proposta (aprovada) de redução de quatro milhões de euros (do lado da despesa e da receita). Continuamos na mesma...nada de novo aqui no burgo.

De resto, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 volta-se a ter um rol de ações muito centradas nos processos e não nos resultados. Na organização, na criação de organismos internos para isto e para aquilo, fazendo e refazendo, deixando a “ideia” de que o que ainda não foi feito, agora é que vai ser.

E aqui, parece que sim. Que agora vai ser a concretização dos tais projetos PEDU. Finalmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento assume vários dos projetos PEDU, que não existiam, que eram só um esquiço, mas afinal parece que não era bem assim e agora parece que serão a “tábua de salvação” deste executivo que até agora pouco concretizou. E isto parece-nos muito consensual. E mesmo assim, parece que não soube fazer a melhor avaliação e o estudo adequado às novas realidades para perceber que as prioridades podem e devem ser ajustadas. Estando previsto a requalificação do Bairro de Alvorações, Circuito Pedonal do Relógio do Sol, do Parque

da Cidade, mas, eventualmente, a intervenção do eixo Cardoso Avelino / Macário de Castro que deveria ser uma das principais prioridades, porque todos sabem que todos os dias há reclamações em relação aquelas ruas.

O Parque Urbano fica-se pela primeira fase, esquecendo o antigo Matadouro e as casas da Ponte de Pau (e mesmo assim não se pode esquecer que logo ao lado do Parque da Cidade, tem-se o Parque de Nossa Senhora dos Remédios, um ex-libris em qualquer cidade, mas que por aqui parece não ter grande relevância... e duplicam-se investimentos nada produtivos) A intervenção na zona de Nazes que se revela mais prioritária que a de Alvorações, que ainda há poucos anos sofreu uma intervenção. E acrescente-se o percurso pedonal e a passagem desnivelada do Escadório dos Remédios (já candidatada no mandato anterior e ainda bem porque o senhor Presidente da Câmara, já reconheceu que a curto e médio prazo (leia-se a longuíssimo prazo) não haverá o tal túnel que iria ligar a Rotunda Fernando Amaral à zona do Desterro.

Relativamente ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, tem-se aqui um aumento da despesa, em cerca de trezentos e vinte mil euros, mais um milhão que em 2017, com a criação de 28+6 postos de trabalho (já existentes) e novos 21 postos de trabalho.

O número de funcionários não para de aumentar. Com a proposta agora feita, passamos a ter sensivelmente 340 trabalhadores municipais que compara com os 210 que havia em 2009, há 10 anos atrás. Um aumento superior a 60% e um forte compromisso para futuro que releva para a gestão corrente do Município.

Em relação ao emprego e relativamente à criação de emprego, continua-se na mesma, sem referências significativas em mais um GOP/orçamento, não há, claramente, nada neste orçamento, que remeta para o emprego, pois mau é quando é o grande empregador da Cidade e do Concelho, que é a Câmara Municipal.

Disse ao senhor Presidente que parece que se andou 2 anos a marcar passo, ou seja a ficar para trás porque os outros (municípios) não param, como não param as necessidades e os justos anseios dos munícipes, como não param as necessidades do que está construído que vai requerendo manutenção Continua-se, sim, é sem vislumbrar uma linha de rumo.

Uma visão, um desígnio para este município fantástico, encravado entre Viseu e Vila Real, a ver passar os navios no Rio Douro (de que pouco serve este Município) mas preocupado em organizar festas e festivais, atividades lúdicas e culturais (que são necessárias, certamente) ou em fazer mais um jardim para passear os seus idosos, que não os jovens, que – esses - por cá não conseguem trabalhar. Esse deveria ser, sim, o desígnio de todos nós.

Políticas e estratégias de fixação das pessoas, de qualidade de vida das pessoas que por cá habitam e trabalham, ok, mas articuladas e balanceadas com a prioridade “vital” de criar condições e medidas para apoio e criação de emprego sustentável, desenvolvimento e modernização do comércio tradicional, da indústria e da agricultura

da região, das empresas, da economia local, de captação de investimento. Disto é que o GOP/orçamento não “fala” nem trata. O que é uma pena e é mais uma oportunidade perdida...

E para terminar, dizer desde já, também como declaração de voto e apesar das muitas dúvidas aqui referidas, que na votação deste ponto a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” CDS/PPM, manifesta a posição de abstenção, dando-lhe o benefício da dúvida e assim contribuir para que o senhor Presidente possa ter um orçamento, agora aprovado, para fazer a sua gestão, que espera seja o mais frutuoso no interesse de todos os Lamecenses.

Usou da palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para felicitar, desde já, o Executivo Municipal, pela elaboração do documento das Grandes Opções e Orçamento para o ano de 2020, que apresenta um montante de trinta um milhões de euros, dos quais doze milhões, são relativos a investimentos que contam com apoios de fundos comunitários. A despesa corrente prevista, é de dezassete milhões de euros, apresentando-se deste modo, como um orçamento emergente e realista, tendo em conta a saúde financeira atual do Município de Lamego. Disse que este documento prevê a realização de vários projetos estruturantes para Lamego e de enorme relevância para todos os seus habitantes, dos quais destaca a criação do Circuito Pedonal do Relógio do Sol; a construção da primeira fase do Parque Urbano da Cidade e a requalificação do Espaço Público do Bairro de Alvoarações, bem como a finalização de uma obra, de extrema importância, uma empreitada que se encontra em curso, que é a instalação de recolha, transporte e tratamento de águas residuais na freguesia da Penajóia, dando mais equidade ao território lamecense.

Dando seguimento ao compromisso assumido com todos os lamecenses, o Município de Lamego continuará a realizar investimento nas freguesias rurais, querendo, deste modo, felicitar o Executivo municipal e as Juntas de Freguesia, pelo bom desfecho alcançado, relativamente aos acordos de delegação de competências e de execução de investimentos. Sendo, inclusivamente um sinal de que a proposta apresentada, pelo grupo municipal do Partido Socialista, na última sessão extraordinária, de promover o diálogo e não de promover o combate político, era já o caminho acertado para todos os intervenientes. Além das infraestruturas, este plano apresenta também, uma estratégia bem definida, do âmbito de outras áreas, como é o caso do turismo, urbanismo, ambiente, ação social e educação, e que tão essenciais se tornam para o desenvolvimento deste Concelho de Lamego.

Assim e para concluir disse que, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, considera que se encontram, neste momento, reunidas todas as condições para votar, favoravelmente, estas Grandes Opções e Orçamento para 2020, esperando assim, que os restantes grupos municipais, que constituem esta Assembleia Municipal, possam, também, ser parte integrante deste documento estrutural, que tem em vista a melhoria da qualidade de vida de todos os lamecenses.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que, mais uma vez, se constatou hoje que os orçamentos têm vindo a ser inflacionados. É evidente que se lhe disserem que é o expectável e que se adequa às condições que o Município tem, neste momento financeiro, isso é controvertido. Contudo, dizer que este orçamento é exigente e realista, há que ter alguma ponderação nessa argumentação. Ainda agora se fez a revisão do anterior orçamento, em baixa de quatro milhões de euros, e também o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, aqui, há um ano, garantia que era exigente e que era realista.

Afirmou que é certo que o orçamento está condicionado à receita do Município, que andarà à volta dos vinte e três milhões de euros, com uma receita corrente a rondar os dezanove milhões de euros, e de capital cerca de quatro milhões de euros. É um orçamento que vem na esteira dos anteriores, muito inflacionado. Estes valores que adiantou são aqueles que resultam dos documentos fornecidos pelos especialistas e que se têm de levar em consideração, e porque ele não é especialista, apenas atende aos valores do Revisor Oficial de Contas e do Chefe de Divisão e Finanças da Câmara Municipal.

Afirmou que o orçamento proposto para o ano de 2020, ascende a trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil euros, isto é, maior em cerca de dois milhões de euros, do que aquele que foi proposto para 2019, que foi revisto agora em baixa, em mais de quatro milhões de euros. O que dará, entre um e o outro, antes da revisão, uma diferença de seis milhões de euros. A Câmara Municipal propõe-se obter trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil euros, através de receita corrente o montante de vinte milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil euros, e de dez milhões e novecentos e oitenta e cinco mil euros de capital. Logo à partida se conclui que vem previsto um enorme aumento das receitas de capital, assente na rubrica "*participação comunitária em projectos co-financiados*", de cerca de 12 milhões, em concreto no financiamento comunitário dos projectos que vêm sendo contemplados em anteriores orçamentos, designadamente os aqui referenciados, circuito pedonal do relógio do sol, o bairro de Alvorações e o projecto Parque Urbano de Lamego. Prevê-se, dessa forma, que venham a ser disponibilizados todos esses recursos, que englobarão todas as fases de financiamento, pelo que, bastará um pequeno *décalage*, ou desvio, nestes empreendimentos e ficará logo comprometida execução do orçamento. Mais uma vez em 2020, se consolida a certeza de que se fará uma revisão em baixa ao orçamento.

E por que se fala de receita, salienta o assinalável aumento dos impostos indiretos que ascendem a mais de trezentos e quinze mil euros, surgindo a inscrição, deste acréscimo, a nosso ver, como mera forma de empolar a receita, para poder acomodar a despesa que se pretende fazer. Na verdade, tanta receita prevista apenas pode ter como finalidade acomodar despesa, quando se sabe que qualquer orçamento está condicionado pelas despesas fixas correntes, a que se somam as transferências para as freguesias, e o investimento com recurso a empréstimos para suportar a

comparticipação do município nos financiamentos europeus, que não são a cem por cento, como se sabe.

Assim, do lado da despesa corrente, as despesas com pessoal, como antes disse, continuam a crescer e a ter um peso cada vez maior no orçamento, de mais de 6 milhões. Disse ter chamado a atenção, aquando da discussão dos dois anteriores orçamentos para esse peso excessivo, aliás, tal qual o fazem em todos os Relatórios, o Revisor Oficial de Contas e o Chefe da Divisão de Finanças e Património. Veja-se que só para as despesas com o pessoal em regime de tarefa ou avença, é proposto um aumento de cerca de cento e cinquenta mil euros, face ao anterior orçamento.

Nas despesas, vem ainda proposta uma rubrica com o valor global de 1.5M€ para "*instalações de serviços*", o que convenhamos é muito dinheiro, e sem que se perceba quais serão, em concreto, esses Serviços. À margem, não deixa de dizer que se mencionam e repetem muitos nas Grandes Opções do Plano, na página 3 de 9 e cita: "*Este executivo em funções pretende criar o que disse que criava, mas ainda não criou e que a título de exemplo se identificam e vai por aí com uma dúzia delas, como: "lançamento do cartão cultura; designação por Castelo Novo a um conjunto de acções na zona do Castelo e Centro Histórico," etc.)*

Diz que mais uma vez se repetem valores consideráveis em cláusula de escape e escondida, referindo-se à categoria "*Outros*", que escapam ao controlo desta Assembleia, por se desconhecer o seu destino.

Disse que mandam as regras e, mais ainda o bom senso, que os valores a conter nesta categoria deveriam ser sempre residuais. Todavia, ao todo estas rubricas indeterminadas, ascendem no orçamento das Despesas, a mais 2 Milhões de euros.

Refere ter dito na discussão dos dois anteriores orçamentos, que estes têm de ser transparentes e claros, e se admitir que contabilisticamente, é admissível o uso desta categoria "*outros*", os valores aí considerados têm de ser repetindo-se, residuais, o que não é, mais uma vez, o caso, pois 2 milhões é uma verba muito elevada.

Disse ainda que esta Assembleia Municipal é o fórum político, por excelência, no Município de Lamego, e por isso, na discussão das grandes opções do plano para 2019, elogiou as obras referenciadas no setor da mobilidade as obras publicas, incluídas no plano estratégico de desenvolvimento urbano, entre outras o Parque Urbano da Cidade de Lamego, requalificação do Espaço Público do Bairro de Alvorações e o Circuito Pedonal do relógio do Sol. Não pode deixar de felicitar, por se abandonar a ideia utópica do Túnel até à Ponte da Rina, sobre o Rio Balsemão, até porque o governo socialista não o ouviu, em tempo de vacas gordas, e fazer o viável e projectado túnel sobre o escadório, que agora designa de passagem desnivelada. Disse a este propósito, desconhecer quer um quer outro projeto. Pedia ao senhor Presidente da Câmara, para publicitar mais o projeto, porque é uma obra essencial à mobilidade e pode ter impacto muito grande, na zona em que se enquadre.

Se o senhor Presidente da Câmara vier dizer que continua a ser possível aquela ligação maior, a médio prazo, apenas lhe dirá que tome essa empreitada, com todas as mãos e com toda a força, mas que seja já, pois a médio prazo não se sabe quem aqui estará para continuar a porfiar por essa obra.

Entretanto, cabe aos senhores deputados fazer o possível para melhorar a qualidade de vida dos residentes em Lamego e criar condições para atrair outros e, este túnel ou passagem desnivelada, como vem designado, confessa que apesar de nunca ter visto o projeto, nem qualquer simples desenho, sempre o viu como pequeno túnel ou passagem sob o escadório, há muito projetado, é de todas as obras previstas, para ele, a mais necessária para o desenvolvimento e futuro de Lamego, e que por isso, até devia ser prioritária.

Referiu ainda que, há bem pouco tempo, esta Assembleia aprovou as transferências de competências e dos meios para as Freguesias, e quanto a isso, concorda com o que disse o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira. Na altura, disse que essa aprovação não impediria que, responsabilmente as partes, com bom senso, se sentassem, discutissem e acordassem. Pois o senhor Presidente da Câmara está de parabéns, porque logrou ter a concordância ou pelo menos conseguiu apaziguar e atenuar as divergências que existiam entre o Presidente da Câmara e as Juntas de Freguesias. Vai confiar que as declarações foram sérias, e que todos os envolvidos souberam interpretar, fielmente, as vontades que ali declararam e que foram recíprocas.

Disse ao senhor Presidente da Câmara que ele é o responsável por esta Câmara Municipal, pelo que faz e pelo que deixa de fazer. É o seu legado e obra que será apreciado pelos lamecenses, e não pode agora, nem poderá futuro, justificar os insucessos da sua governação, com quaisquer atos da oposição, designadamente a oposição do PSD, pois, contrariamente à prática do PS, que votava invariavelmente contra os anteriores orçamentos, o PSD, mais uma vez, não inviabiliza este orçamento, como não inviabilizou os dois anteriores deste mandato. Isto é, permitiu que os orçamentos de 2018 e 2019 passassem, e de novo não vai inviabilizar este. Pela terceira vez, vai permitir que o senhor Presidente da Câmara execute a sua vontade, execute as suas pretensões e o seu programa de governo do Município. Por isso o grupo municipal do PSD não vai viabilizar o orçamento, e vai abster-se nesta proposta de orçamento.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, dizendo que, depois da análise mais técnica e detalhada do que no orçamento do ano passado, resume ao conceito do voto que se traduz, por não se verem plasmadas as preocupações políticas, orçamentais e fiscais, a CDU, no documento de 2020. Por não se rever da linha política e da linha política fiscal, apresentada e resultante pelo intenso debate político dos últimos anos, nomeadamente, 2019. Configura, na opinião comunista, um erro, que trará a seu tempo, ainda maiores dificuldades financeiras, como foi o caso ou

serão os casos da municipalização de serviços públicos, o encerramento de escolas, a incapacidade na resolução dos problemas financeiros da Câmara, o decréscimo do apoio ao associativismo, e por consequência à cultura e ao desporto, a alienação de património público, e a criação de empresas intermunicipais que em sua opinião são inconsequentes e danosas para os lamecenses. Assim o seu voto, sobre este orçamento para 2020, será contra. Informou que esta intervenção será, também, a sua declaração de voto.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira**, para dizer que o orçamento e as grandes opções do plano para 2020, que hoje se está a discutir, manifesta, como é óbvio, as orientações políticas essenciais, e também a estratégia de desenvolvimento local, os programas, os projetos, as principais ações que o Executivo quer levar a cabo, e que o Município pretende, sem dúvida, realizar. Estão todos de acordo que, pensa ele, de se afirmar que este é um documento muito importante, um documento primordial, essencial na gestão do Município, e é neste sentido que o Executivo procurou na sua elaboração, ser coerente, reafirmando as suas grandes linhas de ação, para o próximo ano ou para os próximos anos. É óbvio, que o programa eleitoral do Partido Socialista votado nas eleições autárquicas, em 1 de outubro de 2017, continua a ser a grande referencia na elaboração do orçamento municipal, e das grandes opções do plano para 2020, e nestes estão incluídas as grandes orientações estratégicas, para a concretização do mandato, um mandato de quatro anos, as suas finalidades, os seus objetivos, e as principais ações que o Município pretende concretizar, nestes quatro anos. Deste modo, pensa que aquela caracterização de que este documento, este orçamento, se trata de um documento repetitivo, muito igual aos outros, não faz qualquer sentido, é até despropositado, na medida em que é óbvio que é aquilo o Partido Socialista se propôs fazer, e a carta de intenções expetável que apresentou aos munícipes lamecenses, aquando se candidatou em 2027.

Disse que mau seria, isto servindo de crítica, por parte dos pares da oposição, se estivesse face a um Executivo, eventualmente, cata-vento, andar muito aos ziguezagues, ao sabor do acaso, sem rumo, o que não é o caso, felizmente, não se tem esse comportamento.

Na ação deste Executivo existe, sem dúvida, um caminho muito concreto, muito bem delineado, uma estratégia muito bem alicerçada, num projeto que exigiu ideias, daquilo que era fundamental, e depois agora, que exige prática, exige ações, que devem ser continuadas e continuas, permanentes, por parte de Executivo. Assim, perante os condicionalismos que todos bem conhecem, que todos sabem, que hoje todos conhecem e admitem, de graves dificuldades financeiras do Município, chega a todos um documento que pensa, com critério, com rigor. A apresentação de investimentos, dentro daquilo que são, também, os condicionalismos, constrangimentos financeiros que existem. E é neste cenário que pensa que o orçamento e grandes opções do

plano prosseguem aprofundar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos anos anteriores, nomeadamente, verifica-se aqui, um grande esforço, que se tem realizado, no sentido de equilibrar as contas. Isto é sem dúvida fundamental, de modo a diminuir os vários desequilíbrios orçamentais dos anos anteriores. É o terceiro orçamento deste Executivo Socialista e por isso, quer realçar aqui, é óbvio que tem princípios, tem pressupostos em que assenta, aliás e bem, à semelhança dos orçamentos anteriores, primeiro o rigor das contas públicas, está sempre presente ao longo de todo o documento, uma gestão orçamental prudente, muito equilibrada, rigorosa, e de contenção, sem dúvida, da despesa. É de salientar algumas das áreas que estão a merecer a melhor atenção na esfera da governação municipal, e chamava a atenção, por aquelas que viu, para a mobilidade, para a regeneração urbana, para o ambiente, e para a ação social. Portanto, ao contrário do que aqui foi dito, de que este orçamento não tem rumo, pois existe um rumo, existe uma linha orientadora, e ela tem que ser refrescada, e tem de, alguma forma se reelaborada em cada orçamento, é isto que o Executivo vem fazendo, ano após ano. Sendo a regeneração urbana e a conservação do património um dos grandes objetivos deste documento, que se está aqui a discutir, é óbvio que se podia enumerar alguns avultados investimentos nesta área, desmistificando aquela ideia, muitas vezes, gasta e peregrina, de se insistir que nada se tem feito, o que não é verdade. Pois já estão aprovadas várias obras, e outras em curso, lembrando a construção da primeira fase do Parque Urbano de Lamego, a requalificação do espaço público do Bairro de Alvorações, o Circuito Pedonal do Relógio do Sol, a continuação das obras de tratamento de águas residuais de Samodães e Penajóia, a criação do Balcão Único de Lamego, e do Cidadão em Cambres, Britiande e Vila Nova de Souto D'El Rei. Foram aprovados projetos financiados, como a reabilitação do Bairro de Nazes, o Centro Cívico de Lamego, a reabilitação do Bairro do Castelo, a Torre dos Figos, a reabilitação do Largo dos Bancos, a recuperação do espaço público da rotunda Fernando Amaral e Medelo, o temor do projeto, agora referido, passagem desnivelada do escadório de Nossa Senhora dos Remédios, a requalificação do eixo Visconde Guedes Teixeira. Assim, se percebe ou melhor assim se entende que o valor dos trinta e um milhões de euros, aqui hoje referidos, é realista, é rigoroso, é serio, porque, sem dúvida, trata-se de acomodar uma série de investimentos, no valor de onze milhões de euros, investimentos que têm a ver com o PEDU, e caso não se verificasse, faria com que este orçamento, fosse, substancialmente, menor, substancialmente, mais reduzido, muito mais adequado, a realidade deste Município.

Fez-se esta revisão, eventualmente, poder-se-á fazer outra revisão no futuro, isto é um procedimento normal, procedimento natural, que a Lei acomoda, que a Lei contempla. Disse que não tem sentido nenhum, nem ter investimentos de capital que não foram executados no orçamento que está a terminar, é um procedimento normal que nada obsta e que, de alguma forma, manter esse montante no orçamento, não tem qualquer

sentido, e daí toda a necessidade de uma reprogramação, que é fundamental fazer, em obras que se seguem.

Destaca, também, no documento a área da cultura, pensa que esta área tem sido uma aposta grande, ao nível de grande desiderato, que é transformar o Município de Lamego, sem dúvida, numa capital cultural do Douro, e isto porque se considera a cultura, muito importante, elemento galvanizador e estratégico nesse desenvolvimento do Município. E é verdade, que muita atividade está prevista, muita atividade decorreu, muita atividade vai decorrer, Lamego tem muitos equipamentos culturais, Teatro Ribeiro Conceição, Biblioteca Municipal, Castelo, Núcleo Arqueológico, o Centro Interpretativo da Mascara Ibérica, são, sem dúvida, muitos equipamentos que se têm de alguma valorizar, rentabilizar ao serviço das populações, ao serviço de Lamego, e também daqueles que visitam esta Cidade.

Outras ares que poderia referenciar, este documento é rico a esse nível, bem detalhado, que pretende desenvolver aquilo que se pode fazer em várias áreas, na educação, ação social, saúde. Disse pensar, pela leitura e análise que fez deste orçamento e grandes opções do plano, é um documento que, de alguma forma, transmite uma mensagem de esperança, mensagem de confiança, uma mensagem de disponibilidade, por parte do Executivo, uma mensagem de ambição, de empenhamento, para fazer mais e melhor de Lamego, o melhor espaço, onde todos os lamecenses possam viver.

Este documento estratégico, quando foi submetido à apreciação da Câmara, este a ler as atas, apesar das diversas avaliações, diversos julgamentos, ora mais ou menos positivos, que lá encontrou, foi aprovado, em resultado de uma análise muito responsável, na defesa dos superiores interesses de Lamego. Apesar de algumas dúvidas que foram levantadas, por outra análises que foram feitas. Reafirmou-se algumas considerações positivas, que o próprio Executivo também teve, aproveitamento de iniciativas quer físicas quer imateriais, também foram apontadas, o mesmo se pede aos senhores deputados desta Assembleia Municipal, quer aos elementos eleitos quer aos senhores Presidentes de Juntas, que num acto de bom senso, num ato de grande responsabilidade, de grande maturidade também democrática, possam, de alguma forma aprovar este instrumento de gestão do Município e do Executivo, que é um elemento fundamental para que possa concretizar o seu projeto do ano de 2020.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir a desmitificação desta ideia, sucessivamente, propalada, que é um orçamento inflacionado. Efetivamente é o terceiro exercício de orçamento que é submetido a esta Assembleia Municipal, neste mandato. E este é, seguramente, o mais rigoroso dos três, e onde a previsão de receita efetuada é exequível, na íntegra, dependendo apenas, em termos no que diz respeito à despesa de capital, da capacidade de execução dos projetos com apoio comunitário. E portanto, não há aqui nenhuma inscrição de verba alguma, em termos

de receita, de forma inflacionada. É bom que se afirme isto e irá referi-lo as vezes que foram suficientes.

De facto, é um instrumento de rigor, fica aqui expresso o agradecimento ao Chefe de Divisão de Finanças e Património, pela colaboração e apoio técnico na elaboração do orçamento e grandes opções do plano.

Outra ideia que importa sublinhar e repudiar com veemência, essa ideia que há inscritas na rubrica “outros” valores avultados, aliás um dos senhores vereadores foi ao ponto de afirmar que estava mais de dois milhões de euros, é, absolutamente, falso. As verbas inscritas estão alocadas a realizações, a eventos, às necessidades quotidianas do Município, e estão, devidamente, discriminadas no plano municipal de atividades, consta do documento apresentado à Assembleia Municipal e dos investimentos plurianuais. Portanto, aquilo que consta, como rubricas “outros”, no documento contabilístico, está, devidamente, desdobrado no que diz respeito ao mapa de atividades e de investimentos plurianuais. E portanto, essa ideia, só desmentirá quem a continuar a propalar.

De facto, 2019 foi um ano de muitas realizações, contrariamente ao que se diz, agradece ao senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, como exaustivamente apreciou o ano, as sugestões que fez, disto isto de uma forma muito sincera e muito transparente. E quando elencou, que enumerou, voltou a ler e de facto chegou à conclusão que não é verdade, fez obras todas mencionadas, a equipa que lidera fez isso tudo em 2019. É inequívoco, é irrefutável, e quanto a factos não há argumentos.

De facto, este Executivo em funções tem uma visão estratégica, e tem aqui uma definição da realização de um propósito e era um propósito, volta a sublinhá-lo, um propósito que vinha do anterior mandato, de concretizar obra no valor de doze milhões de euros, volta a sublinhar, para que dúvidas não existam, era um propósito e havia este pacote, devidamente, aprovada para o Município de Lamego, facto positivo, que sublinha e sublinha sempre, regista com agrado. Que deixa a responsabilidade a todos de executar. Para se ser capazes de o executar, obviamente, que tem que a haver a colaboração de todos, de todos os agentes políticos, independentemente das estratégias ou dos objetivos que, cada uma das forças partidárias representadas, quer na Assembleia Municipal quer no Executivo Municipal, apresentou. Disse que estes dois milhões de euros, têm que ser executados até 2021, agora até 2021, em consequência da reprogramação que fez e que se foi capazes de fazer aprovar, em três áreas, mobilidade, regeneração urbana e zonas carenciadas. Portanto, é para aqui e é aqui, que neste resto de mandato, se tem que assentar baterias. E é nesta área que se tem que executar e não noutras. Há que tem em atenção, pois os recursos são limitados, e precisa-se de ser capazes de concretizar estas obras. Se não, não se estaria a fazer justiça, efetivamente, a estes valores que ficaram alocados ao Município de Lamego e muito menos, estaria-se a respeitar os direitos legítimos dos Municípios adjacentes, que constituem a Cim Douro. Disse que a estratégia está,

perfeitamente, definida, e dentro destes domínios, houve alguns projetos que se tiveram que se substituir, substituir algumas ideias, e também, de uma vez por todas, vai-se assentar na realidade. A 23 de outubro de 2017, nenhuma destas intenções estava materializada em projetos, nenhuma, todas elas foram materializadas e candidatas, em dezembro de 2017, todas, nesta área da PEDU. Isto é, absolutamente, inegável. E aquilo que, de facto, foi agora, numa destas áreas, no domínio da mobilidade recuperado, e que não estava nestas intenções, nestes termos que agora foram recuperados, tem a ver com a passagem desnivelada do escadaria de Nossa Senhora dos Remédios, situação referenciada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, quando pediu para explicitar melhor este projeto. Este projeto que se pretende executar é, grosso modo, aquele que estava adjudicado e cuja obra tinha sido iniciada em 2005, e que foi interrompida pela Coligação PSD/CDS, foi abandonada até então. O grosso modo este projeto, foi reabilitado e passa apenas por uma passagem desnivelada, destinada única e exclusivamente a transportes coletivos de passageiros, do modo a fazer o desvio e resolver o problema daquele estrangulamento do Retiro dos Passarinhos, passando por um nível inferior e recuperando a estrada que integra a nacional n.º 2, mais à frente. Portanto, é este projeto que foi recuperado. Pois e até se bem se recordam, ou deveriam recordar, em abril, maio de 2017, foi apresentado neste salão Nobre, na altura, algumas intenções, que iriam integrar a totalidade dos projetos dom PEDU, Projeto Estratégico de Desenvolvimento Urbano, um desses, contemplava, efetivamente, esta passagem desnivelada, já, é verdade, uma dessas ideias contemplava essa passagem desnivelada, incluindo a construção de um desnivelamento paralelo, contemplando todo o trânsito. O que implicava aqui um valor que, neste momento, e já na data, o Município não podia comportar. Portanto este Executivo em funções, recuperou o projeto, apenas com a passagem desnivelada, deixando, neste momento, em stand by, o projeto de recuperação da Macário de Castro e Cardoso Avelino, que este Executivo tem comunga, dessa opção, é bom afirma-lo, claramente, comunga da opção então defendida, só que, precisa-se de ter consciência, que não se pode efetuar, enquanto não se tiver alternativa para o trânsito. Porque aquilo que se defendia e contínua, também a defender, era que a passagem da Cardoso Avelino e Macário de Castro estariam apenas destinadas a mobilidade. O que significa irradiar dali o trânsito automóvel. E como todos sabem, de forma consciente, fazer isto na Macário de Castro e Cardoso Avelino, gostaria que alguns dos senhores deputados dessem a sugestão, como é que o trânsito vindo da auto-estrada entrava em Lamego. Há que ser consequente com aquilo que se defende e se afirma. É isto que se chama visão estratégica, é ter a noção do todo, na defesa destes projetos.

E um outro sofisma que agora se coloca, aí na opinião pública, que não corresponde aquilo que tem vindo a assumir. A passagem desnivelada não substitui nem faz abandonar o projeto de ligação da zona urbana à auto-estrada. Passará, no seu

entendimento, pela construção de um túnel, entre a Rotunda Fernando Amaral e a Rina, furando a montanha, diga-se assim, e colocando aqui um túnel. Mas esta não for a opção técnica que se considere mais adequada, ou que, eventualmente, possa ser mais dispendiosa, se outra houver e que, efetivamente, preencha a mesma necessidade, cá estará para a defender tecnicamente. Portanto, não tem uma visão de túnel, literalmente falando, tem uma visão aberta, e assim, neste momento, em parceria com as Infraestruturas de Portugal, precisa-se de desenvolver uma solução técnica, que esta cidade discutia há 20 anos atrás, e que pelo menos foi, definitivamente abandonada. Quer, efetivamente, a construção do acesso auto-estrada – centro urbano. E esse continua-se a fazer essa afirmação. Obviamente, que muito caminho há que percorrer, provavelmente, outros 20 anos. Agora há uma coisa que aqui assume, ao longo destes 20 anos, não será uma situação de abandono, não será uma situação de inércia, muito menos de inépcia. Será uma situação atuante, senão ocorrerá é porque não teve capacidade para a fazer. Efetivamente, isto chama-se ser consequente, e lançar bases para o futuro, seja quem for que esteja a presidir aos destinos de Município. E esta é que a sua marca, esta é que a sua visão estratégica, que passa por tratar as freguesias, com equidade, com maior respeito. E por isso a que, dando seguimento aquilo que, sempre, afirmou, e que nem sempre, com o devido respeito, esta Assembleia Municipal quis entender. Este ano conseguiu-se fazer um compromisso com todos os senhores Presidentes de Juntas, de maneira a pode adotar as Juntas de Freguesias com valores mais dignos, no cumprimento daquilo que são competências do Município, mas que as Freguesias e nomeadamente os senhores Presidentes de Juntas assumem em parceria. Retomaram-se valores, em absoluto, no orçamento está inscrito, quer fazer este compromisso publico, em termos de delegação de competências quinhentos e sessenta mil euros. No ano transacto como sabem, foram quatrocentos e dois mil euros, mas assumiu com os senhores Presidentes de Juntas, um compromisso para cumprir, este valor chegar, na casa dos seiscentos e quarenta mil euros. Isto é tratar com dignidade as freguesias, os habitantes das freguesias, com a consciência que ainda se fica aquém daquilo que as freguesias merecem, mas há ter em conta este desígnio de distribuir recursos, como são devidos. E isto é a marca deste Executivo, é a marca do Executivo Socialista. Por que se regressarem a 2008 e 2009, as freguesias não foram tratadas desta maneira. Relativamente às questões colocadas, ainda, no que diz respeito a recursos humanos, disse que volta a repetir e reitera o que disse, ou melhor não vai repetir, porque já o disse aquando da discussão do mapa de pessoal, mas ficou por referir, que este valor, agora sublinhado, do aumento de funcionários não é real. Porque é do conhecimento dos senhores deputados ou deveria ser, que havia um número substancial de funcionários na área da educação que estavam ao serviço do Município, mas sob a orientação das Associações de Freguesias, e esse número não estava propalado de 210 funcionários. isso não é forma séria de se tratar a política. Precisa-se de fazer a

afirmação dos valores reais e na totalidade. Acresce, ainda, para além como há pouco referia, do aumento de equipamentos, não o tem que o negar, foi real, e há um aumento de transferência de competências. Assumiu-se já aqui, na Assembleia Municipal, uma série de competências que foram transferidas da Administração Central, e outras não se assumiram, não porque tenha havido, como se tentou dizer, alguma trapalhada, ou algum desnorte, nada disso, houve consciência dos meios que o Município tem a seu dispor, daquilo que é capaz desde já enfrentar e daquilo que não se é capaz. Era sua vontade política, no domínio da educação assumir já as competências que se poderia ter assumido, não se fez, exatamente, entre outros aspectos, por esta questão do recurso humanos, que se precisa de acautelar. E portanto há aqui um aumento, também, do universo de atividades.

Referiu ainda que as grandes opções do plano incitas neste documento, são aquelas que assumiu no início do mandato. Pretende concretizar até ao fim deste mandato e algumas, de forma clara, não se terá capacidade de o fazer. Disse que isto se chama visão estratégica, pois não tem um plano e um projeto, que é de ano a ano renovado. É assim, como muito bem foi dito, vai-se fazendo e vai-se refazendo. Vai-se fazendo aquilo que é positivo, vai-se refazendo aquilo que se entende que se pode melhorar. Sempre ao serviço de Lamego e dos lamecenses e, obviamente, contando com os contributos de todos, pegando naquela máxima, “Todos Juntos, Com um Novo Rumo, seremos 100% Lamego”.

Usou da palavra o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia**, para responder ao senhor Presidente da Câmara, como é evidente é sempre bom e fica bem reconhecer em público, pois é em público que se deve reconhecer os factos positivos, do que se faz bem. E, objetivamente, nestes dois anos de mandato do Partido Socialista, no último ano, em concreto, houve algumas coisas que se fizeram bem, já as referiu, tais como o Liceu latino Coelho, as pequenas obras que se foram fazendo, o saneamento da Penajóia, com algumas dificuldades, lá vi andando, as piscinas cobertas também vão andando, os eventos culturais de gestão corrente na cidade vão andando. Mas acha que isto é pouco, para que o senhor Presidente da Câmara diga que está contente com o que tem realizado, com o construído, regozija-se com pouco. Mas está-se aqui em desacordo, porque o resto, são algumas melhorias pontuais, está-se a lembrar das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, uma intervenção pontual no festival Wine & Music Valley. Contudo, há algumas polémicas, como a questão dos jardins-de-infância, a questão da Transdev, a questão da descentralização, certamente que não faz a mesma leitura do senhor Presidente da Câmara, não lhe parece que tenha aqui um elenco de realizações que lhe permita ficar tão contente quanto isso.

Disse que uma coisa é, ter uma linha de rumo, fazer e refazer, quando se faz e refaz é para responder a problemas pontuais, reagir, outra coisa é ter uma visão de futuro, neste ponto está em desacordo com o senhor Presidente da Câmara. Pois a visão

para o futuro continua a estar centrada, na reorganização de algumas coisas que a cidade precisa, o resto, que o sangue que há-de dar a vitalidade futura, que é a capacidade de fixar pessoas na cidade, tem-se os turistas e depois o resto, que é a capacidade do emprego sustentável, não se percebe nada da estratégia da Câmara, passa apenas pelo emprego na Câmara, mas há outra forma de captar pessoas para esta cidade.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, para dizer que em relação às Juntas de Freguesia, o senhor Presidente da Câmara não deve recolher todos os louros para ele, pois na última sessão extraordinária, quase jurava a pés juntos que não cedia. Felizmente, mudou de opinião, para bem das Juntas de Freguesia, de quem lá reside, é verdade, mas o senhor Presidente foi quase obrigado a que voltasse às negociações. Por vontade do senhor Presidente da Câmara e do seu grupo municipal, isso nunca aconteceria, com a excepção do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, mas felizmente, tudo acabou em bem. Atingiram-se novos razoáveis, não os ideais, para as juntas de freguesia.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho** para fazer algumas alusões, pois esteve a ler, de facto, novamente, o orçamento, para ver se não se tinha enganado. Efetivamente, há uma coisa que é fundamental, que se chama satisfação de necessidades coletivas. Não vai debitar argumentos teóricos, nem debitar a legislação, pese embora, a Lei 75/2013, nas autarquias locais, fazer todo este referencial, naquilo que são as necessidades coletivas. E há três, segurança, cultura e bem-estar. Estas três necessidades abrangem uma série, uma panóplia de questões importantes. Faz apenas citação de três páginas que estão no orçamento: página 14, último parágrafo – esta proposta de orçamento pretende alcançar uma gestão orçamental prudente e equilibrada, parece-lhe que a problemática, associada à gestão deste Executivo, está aqui bem elencada e ser esta a preocupação. Mencionou que tem estado a ler, a Encíclica *Laudato Si*, do Papa Francisco, na qual ver, julgar, agir, pensar a causa comum, são os motivos sociais fundamentais. Na página 20 – evidencia este orçamento uma tentativa de equilíbrio das contas públicas, na mesma página 20 – referencia a problemática das freguesias, tentando acelerar no sentido de cumprir, que a partir de janeiro de 2020, possam as freguesias começar a receber, aquilo que são os tais pacotes financeiros das transferências. E depois, nas páginas subsequentes, faz uma menção – problemas sistémicos. Exatamente, como foi aqui dito por todos, os problemas que existem, nesta governação, nesta governança, são problemas que vêm ao longo do tempo, há muitos anos, não é agora, por magia, com a varinha de condão, que este Executivo, consegue alterar, de forma substancial, os problemas que já estão anquilosados. Preocupam-se com a saúde, parabéns, preocupam-se com a questão cultural, a cultura não se faz apenas criticando, a cultura faz-se vivenciando, promovendo-se, numa questão de cidadania, estando presente. Referiu que se forem às atividades deste Município, são, sempre, os mesmos, a

estarem presentes nos eventos. Afinal há ou não há? Ou há pouquinho? A palavra pouquinho é um diminutivo que a irrita solenemente, pouquinho é visão muito limitada da coisa pública. As pessoas criticam, mas não dão soluções.

E relativamente às questões de emprego, há pouco mencionou que, efetivamente, dava os parabéns de solucionarem questões de empregabilidade dentro da autarquia, mas não disse que aceitava apenas ser a autarquia o único empregador, até porque defende a iniciativa privada. Afirmou não ter dito que aceitava fosse a autarquia, o único agente de promotor de emprego. Mas uma família que venha para Lamego, que se mantenha em Lamego, que viva em Lamego, não é apenas a autarquia que aufere receitas, algumas dessas pessoas têm necessidade de colocar as crianças nas creches, de colocar as crianças no setor primário, primeiro ciclo, secundário, de usufruir dos restaurantes, etc. Também, não é defensora, que não haja a ideia de inovação e empreendedorismo social, pois se virem no próprio orçamento, é uma menção que vem reiterada, em termos de ação social e coesão social, a divulgação daquilo que é empreendedorismo social, com a defesa, daquilo que é o acesso prioritário nesta área, a nível da autarquia.

Relativamente às questões ambientais, aos ecossistemas, obviamente, não se estava à espera que a Câmara, num estalar de dedos, procedesse ao plantio de tudo aquilo que foi estipulado, aliás seriam necessários voluntários, porque não, porque não os presentes, porque não de ser os outros? Perguntou se os presentes não se podem colocar na posição de participantes, e operacionalizar, em termos de voluntariado. Isto, em democracia denomina-se cidadania. Disse que irá gostar muito de ver, como tem gostado de ouvir, nalgumas alocações, porque são produtivas, a envolvência dos cidadãos, dos munícipes, dos fregueses, relativamente aquilo que se chama o voluntariado social. Referiu que voltava à *Laudato Si*, a casa não é só de alguns, a casa aqui é comum, é de todos, quer nas Juntas de Freguesia, quer neste Município. E pensar, não é pensar pouquinho, é pensar no muito e na coletividade como um todo. Disse que independentemente de haver coisas menos boas e coisas boas neste orçamento, ele é o orçamento possível, disso não se tem dúvidas.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, para em primeiro lugar, prestar um esclarecimento, porque há palavras que não podem ficar no ar, e de facto, o saneamento da Penajóia não anda com dificuldades, não anda devagarinho, esta decorrer dentro da normalidade, dentro dos prazos. As obras quando se iniciam, neste mandado, neste Executivo, decorrem dentro da programação e sem quaisquer derrapagens orçamentais e financeiras.

Disse que, efetivamente, a refutar que o processo de descentralização foi conduzido, com toda a responsabilidade e toda a seriedade, colocando à frente, inclusivamente, aquilo que eram as suas opções políticas, os interesses de Lamego e dos lamecenses. Disse que não há aqui nenhuma trapalhada, muito menos, em matéria de jardins-de-infância, onde a sua posição foi clara, desde o ano letivo de 2018 – 2019,

disse, abertamente, o que é que pensava, qual era o objetivo político definido no Município, como qual concordava, e portanto, manteve a mesma linha de atuação que estava afirmada.

Já no que diz respeito à forma como se encaram as freguesias, aí não pode deixar de sublinhar, que o entendimento é, completamente, diferente. É preciso pensar nos valores que desde de 2007, 2008 eram transferidos para as freguesias, como é que foram tratadas as freguesias, e como é que foram tratadas as freguesias em 2019, como é que serão em 2020. Disse que aqui, sempre assumiu uma forma muito clara, uma forma estratégica, que era preciso dotar as freguesias de mais meios, claro que este dotar de mais meios, tem que ser sempre temperado com os meios disponíveis pelo Município. Pela primeira vez as freguesias tiveram contratos interadministrativos, nunca tal tinha acontecido, no valor que foi possível encontrar, e desta vez, também e obviamente, há pouco referiu, e não se importa, antes pelo contrário, é de novo enaltecer a posição responsável e de coesão territorial, era mais neste aspecto, que gostaria de sublinhar, demonstrado pelo senhores Presidentes de Juntas, com uma noção das necessidades, e da dimensão em cada um dos seus territórios, posição que muitas vezes, pois sabe do que está a falar, é muito difícil de transmitir e defender dentro dos eu território, junto dos seus eleitores. Portanto, há aqui, claramente, uma visão de futuro, podem as outras forças terem visões ou opções diferentes, agora, dizer-se que não há visão de futuro, isso não pode, de todo, permitir, em todas as áreas. Basta ler em cruz, não precisa de ser como muita atenção, as grandes opções que estão aqui afirmadas, neste documento, que são hpsis verbis, aquelas que constavam do documento de 2018 – 2019. Disse querer referir, pois, ficou a ideia de que se abandonaram alguns objetivos, mas não estão de todo abandonados.

No domínio da cultura, está-se a afirmar todos os objetivos assumidos, falou-se há pouco no Cartão da Cultura, foi iniciado o procedimento, com proposta de deliberação, aprovada no dia de ontem, em sede de Executivo. mas não se abandonou, bem pelo contrário. Nisto quer referir a candidatura da Máscara de Lazarim, está inscrita, não foi de todo abandonada. N área da saúde, em termos de ideias e visões, muito próprias. No apoio às empresas, no tecido empresarial, nos diferentes areópagos, essa visão é muito clara, está aí, devidamente identificada e plasmada no documento.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor, um voto contra e dezoito abstenções.

2.10- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 54,50 M2, AO DOMÍNIO PUBLICO MUNICIPAL, SITA NO LARGO DO RIBEIRO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“De acordo com a informação n.º 2537 de 28/10/2019 e com o parecer do chefe da DOU de 06/11/2019, menciona o seguinte: “a requerente solicitou em 12/04/2018 o

licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de um edifício para comércio e ou serviços, no prédio urbano descrito na CRP sob o nº3154/20151123, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 885º, com a área total de 294 m².

A DRCN emitiu o seguinte parecer:

“A pretensão propõe a demolição de um imóvel habitacional de dois pisos, integrado no casco antigo da cidade de Lamego. O imóvel preexistente apresenta-se edificado em alvenaria de granito rebocado e pintado com vãos do andar emoldurados com orlas de madeira pintada e orlas rebocadas do piso térreo. As coberturas são em telha cerâmica assentes em estrutura de madeira.

Pretende-se demolir integralmente este edificado sem grande qualidade arquitetónica, mas representativo de uma época, e por isso perfeitamente integrado no casco antigo, para o substituir por um volume de dois pisos executado em estrutura de betão com paramentos exteriores executados em vidro estruturado em perfis metálicos.

Da análise dos novos elementos presentes a esta DRCN, considera-se que a proposta foi reformulada vindo ao encontro das orientações dadas, pelo que se propõe a emissão de parecer favorável.”

Analisado o projeto em questão, entendemos que deve ficar garantido o alargamento da Rua do Ribeiro, de modo a ficar com perfil uniforme e a dar cumprimento ao projeto que em tempos foi elaborado e que serviu de base à empreitada de “Requalificação do Largo do Ribeiro” executada em 2008/2009, o que implica a cedência de 25,50 m² pela requerente e permitindo-se à requerente ocupar 54,50 m² de área do domínio público no gaveto da Rua do Ribeiro com a Avenida 5 de Outubro, de modo a dar um melhor enquadramento à pretensão.

De acordo com o referido na informação n.º 6362/2019, de 04/09/2019 dos Serviços do Património, a desafetação da área do domínio público (54,50 m²) deverá ser fundamentada estritamente em razões de interesse público, pelo que se propõe que a câmara municipal delibere que existe interesse público na solução apresentada, pelos motivos aqui referidos”.

Face ao exposto, proponho que a Câmara delibere que existe interesse público na solução apresentada, pelos motivos aqui referidos, ou seja: analisado o projeto em questão, entendemos que deve ficar garantido o alargamento da Rua do Ribeiro, de modo a ficar com perfil uniforme e a dar cumprimento ao projeto, que serviu de base à empreitada de “Requalificação do Largo do Ribeiro”, bem como que, para operacionalizar a operação urbanística, delibere a desafetação da sobredita área do domínio público, integrando-a no domínio privado municipal, nos termos da informação dos serviços.”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para dizer que, por uma questão prévia procedimental, pois como todos conhecem bem o local, o que é a desafectar, o domínio da Câmara Municipal, domínio público municipal, está plasmada no documento a verde. Assim, a questão que se coloca é, esta parte verde e onde

termina o atual muro que existe, porque existe aquele triângulo, já calçadado, perguntou se não engloba essa parte. O triângulo que está a branco, parte do princípio que é aquilo que existe lá, atualmente.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer as dúvidas levantadas pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. Neste momento o que está submetido para apreciação da Assembleia municipal, é apenas a autorização para que do domínio público, seja desafectada uma parcela, com a área de 54,50 m², parcela que, como é do conhecimento de todos, fica no gaveto, no entroncamento, entre a Rua do Ribeiro e da Av. 5 de Outubro. E portanto, o que se pretende, ao vir aqui, que a Assembleia Municipal aprove, é a desafecção desta parcela. E para já, neste momento, a deliberação é apenas e só isto. Posteriormente, em sede de Executivo e em sede da Assembleia Municipal, obviamente, terá que ter o tratamento legal que se vier a desenvolver. A fundamentação e porque é que aqui se faz esta proposta de desafecção desta parcela, que está identificada na proposta e na documentação que foi remetida, está pintada a verde, mas que é do conhecimento de todos. Também, como é do conhecimento de todos, existe lá um prédio construído, antigo, parte até em ruína, que foi submetido para apreciação da Câmara Municipal, um pedido de licenciamento para reconstrução. Afirmou que entre a Câmara Municipal e o promotor, foi desenvolvido um diálogo, de maneira que, procurando conciliar os interesses do Município, no sentido de fazer o alargamento do arruamento, retirando o estrangulamento, que lá existe na Rua do Ribeiro, que o promotor aceitasse que, o edificado fosse “encolhido”, cortado, e em contrapartida, o Município ceder a parte, que neste momento, constitui aquele triângulo, e que não tem qualquer utilização. Portanto, aquilo que se pretende e o que a Câmara Municipal aprovou, e que se pretende que a Assembleia Municipal aprove, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara, é desafectar do domínio público esta área de 50, 50 m², que será destinada a construção, sendo que o prédio a erigir naquele local, irá respeitar o alinhamento da construção já existente, reconstruído de novo, no Largo da Ribeiro, e portanto, aquele estrangulamento daquela Rua existente à frente da chamada “Casa de Santa Zita” será alargado. Portanto, aquilo que está a vermelho e, neste momento, o prédio existente, que depois será objeto de alinhamento com o alinhamento anterior. Esta proposta é perfeitamente clara, sendo certo, que, neste momento, o que se pretende da Assembleia Municipal é a aprovação da autorização para a desafecção do domínio público, e portanto, integrará o domínio privado do Município. E a partir daí, irão ser desenvolvidas todas as diligências posteriores, obviamente, de aprovação na Câmara Municipal, eventualmente, novamente, com objeto de aprovação nesta Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann** Castela para perguntar ao senhor Presidente da Câmara, onde estão alicerçados os argumentos que sustentam o eventual interesse público, ou os estudos de viabilidade

económica/financeira, que justifiquem a desafectação do domínio público para o privado, o alargamento da via com o custo imputado ao Município, para uma única iniciativa privada. Isto para depois não entrar uma coisa que lhe escape tecnicamente, mas sobre a qual tem algumas dúvidas, sobretudo, no plano urbanístico, da substituição de um edifício de época, por mais uma estrutura de betão, isto, sem se quer conhecer o projeto. Não compreende e nem entende.

No uso da palavra, o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** disse que, não o repugna em nada, a desafectação deste espaço do domínio público, mas é importante que se acautele aqui, não só, apenas duas questões. Sendo a primeira a que a cedência em área, é maior do que aquela que se ganha, com o alargamento da via. Sendo a segunda, que a valorização daquele espaço, importa aqui lembrar, foi objeto de requalificação, aquando das obras de requalificação da Av. 5 de Outubro, foi repavimentado, foi colocada uma árvore ornamental, e o que é mais importante, contempla equipamentos ambientais, mormente Ecotainers. Neste sentido, disse que é preciso acautelar, de facto, onde esses equipamentos, vão da mesma forma, porque é já uma forma avançada de deposição de resíduos. É importante que a Câmara acautele, de facto, esses interesses, para bem dos munícipes. É apenas isso que deve ser acautelado, tudo de mais, o que é para bem da cidade, a recuperação de imóveis degradados, acha muito bem, a Câmara deve estar ao lado dos promotores, mas, também, ter em atenção o que é do interesse do Município.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, afirmou que não lhe repugnaria fazer suas as palavras proferidas pelo senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, pois há aqui um confronto entre a área que o Município cede, cerca de 54 m², e aquilo que recebe, que é cerca de metade. Desconhece se há alguma contrapartida financeira também. É óbvio que como ouviu se trata de uma desafetação do domínio público para o domínio privado da Câmara, o problema é que depois de passar para o domínio privado, a Câmara não precisa desta Assembleia e faz o negócio com o particular, por forma a fazer uma troca ou uma permuta de espaços ou terrenos. Também percebe que interessa ao Município acautelar esta passagem, por forma a alargá-la, o que lhe parece é que o Município está a ceder uma área maior, inclusive uma área melhor localizada. Se a permuta fosse compensada em termos de igualdade de área, a Câmara poderia ficar ali com algum espaço, para dar alguma visibilidade e amplitude, e que embora não sendo espaço verde, contém equipamento público, que se poderia manter.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, julgava que já tinha sido claro, mas parece que a sua mensagem não terá cumprido tal intenção. Neste momento, aqui e só, o que está em causa, é a desafectação do domínio público para o domínio privado, não está em causa qualquer outra autorização. Portanto os 54, 50 m², que são do domínio público, que são do Município, continuam a ser do Município, só que, em vez de estarem no domínio público, que implicaria a não realização de

qualquer negócio jurídico, passam para o domínio privado, o que significa que possibilitará a realização de negócio jurídico. Qualquer negócio jurídico que venha a ser efetuado, necessariamente, terá que ser aprovado pela Câmara Municipal e necessariamente terá que ser aprovado por esta Assembleia Municipal, posteriormente, dando cumprimento ao estabelecido da Lei, consta da proposta e consta da informação, que os senhores deputados têm em mão.

Regista as preocupações do senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, obviamente, que irá ter em conta essas cautelas, ver a valorização, a diferença de área, o interesse que, efetivamente, estará aqui em causa, entre o privado, que temo direito de reconstruir o imóvel que lá existe, com a imposição e esta imposição foi uma imposição cordial, na sequência, aliás, do que era previsto no projeto de qualificação da Rua do Ribeiro, referida pelo senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho. E tal como consta da proposta de deliberação, nesse projeto de qualificação da Rua do Ribeiro já estava apontado este alargamento, agora se está a desenvolver as diligências para lhe dar cumprimento, a mais uma que assume, como o projeto positivo, uma ideia positiva, que vem dos mandatos anteriores, não tem qualquer reboço em fazer esta afirmação, está inscrito na proposta, que fez constar, que fez pressão que constasse na proposta, e que diz, claramente, que se entende deve ficar garantido o alargamento da Rua do Ribeiro, de modo a ficar com o perfil uniforme, e a dar cumprimento ao projeto que serviu de base à empreitada de requalificação do Largo do Ribeiro. Portanto, não tem problema nenhum em assumir a continuação de projetos, quando isso se reflete em melhor qualidade de vida para Lamego e para os lamecenses. É isto que está aqui em causa, é obvio que, nada tem a ver com as preocupações da CDU, pois a CDU tem demonstrado, pelo menos hoje e até aqui, é um cabal desconhecimento daquilo que é a realidade municipal, e portanto, manifestando, única e exclusivamente, posturas ideológicas, que são imanadas do partido. Não é aqui fazer nenhum estudo de viabilidade financeira, o que está aqui em causa, é saber acautelar aquilo que são os interesses privados, que devem ser acarinhados, como muito bem frisou o senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, e aquilo que são os interesses de qualidade de vida de Lamego e dos lamecenses, e da qualidade urbanística das suas edificações.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com trinta e sete votos a favor e um voto contra.

2.11- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E CULTURA

Presente à sessão da Assembleia Municipal proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Na sequência da minha proposta de deliberação n.º 546/44/2019, relativa à alteração da composição do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo

dirigente de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, aprovada por esta Câmara Municipal em 02/09/2019 e reprovada pela Assembleia Municipal em 13/09/2019, reenvio, uma vez mais, para reapreciação e aprovação, a mesma proposta, com as seguintes considerações:

- Na reunião realizada em 18/06/2018, esta Câmara Municipal aprovou o júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, tendo o mesmo sido reprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão de 29/06/2018;

- Na reunião realizada em 5/11/2018, esta Câmara Municipal aprovou o júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, tendo o mesmo sido reprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão de 29/11/2018;

- Na sequência da minha proposta datada de 24 de janeiro de 2019, aprovada por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2019 e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, foi aprovado o seguinte júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural:

Presidente: Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego;

b) Vogais: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca e António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

- O Dr. Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património desta edilidade, enquanto Presidente do Júri do procedimento acima referido, solicitou o seu afastamento do procedimento, invocando incompatibilidades em participar no mesmo, fundamentando tal afastamento no despacho da Exma. Magistrada do Ministério Público, com referência ao processo n.º 454/17.6T9LMG, pedido esse que mereceu o meu deferimento.

- Na reunião realizada em 02/09/2019, esta Câmara Municipal aprovou o júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, tendo o mesmo sido reprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 13/09/2019.

- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”.

Dispõe, ainda, os n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma que, o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso dos vogais, a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Neste contexto, proponho:

1.º A alteração do Presidente do Júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, sendo substituído na composição do mesmo pelo Dr. Rogério José Pinto - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Educação do Município de Resende, transitando como vogais efetivos Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca e António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

2.º Apesar de o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública Central e do Pessoal Dirigente da Administração Pública Local, não fazer menção à designação de vogais suplentes do júri de recrutamento dos cargos dirigentes, proponho que seja designado como vogal suplente a Dra. Blandina Almeida Estêvão Meneses - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Castro Daire, aplicando, por analogia, a Portaria que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), quanto aos procedimentos concursais.

3.º O júri agora reformulado dará continuidade e assume, integralmente, todas as operações do procedimento já efetuadas.

Mais se propõe, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Lembro, a propósito deste assunto que a Câmara Municipal pode apresentar à Assembleia Municipal uma nova proposta sobre matéria que já tenha sido apreciada pelo órgão deliberativo, para que este órgão a aprecie e delibere nos termos da lei, desde que consista em matéria da competência deliberativa da assembleia municipal.

Por outro lado, a mesa da assembleia municipal está, nos termos da lei, obrigada a incluir na ordem do dia das suas sessões e a submeter à apreciação do órgão deliberativo as propostas que a câmara municipal apresente relativamente a matérias sujeitas por lei à sua competência, independentemente de os mesmos já poderem ter sido apreciados por este órgão.”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para informar que o procedimento será da seguinte forma: O “Sim”, será de aprovação, o “Não” será de

não aprovação, considerando-se válidos aqueles que manifestem uma vontade, que puserem a cruz no “s” ou se puserem a cruz no “n”.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que houve um empate, registando-se dezoito votos favoráveis e dezoito votos desfavoráveis. Os serviços vão fazer novos boletins de voto, porque é voto secreto, e terá que ser feita nova votação.

Entretanto, para reflexão, afirmou que aqui se está em família e é em família que as coisas devem ser ditas, neste momento, são 17 horas e 15 minutos, e porque vai sabendo das coisas, e é preciso dizer novamente, pois dizem que, efetivamente, estas sessões da Assembleia Municipal demoram muito tempo. Disse que está farto de dizer que as sessões demoram o tempo que os senhores deputados assim o entenderem. Porque se levasse o regimento à letra, o senhor Presidente da Câmara não falava tanto tempo como fala nem os senhores deputados também, e não quer fazer isso. Portanto, se alguém, embora tenha as costas largas, mas não as tem para isto, está de consciência tranquila, em vez de fazerem críticas, devem antes fazer uma auto crítica. Acresce ainda ao facto, as constantes saídas e entradas, quando num acto, que se considera importante, que é uma votação, seja ela de braço no ar ou seja ela por voto secreto, há sempre saídas e entradas., escusando-se a adjectiva-las. Só chama atenção para o sentido da responsabilidade que acha que todos os senhores deputados, sem exceção, tenham.

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se registado um empate, dezoito votos favoráveis e dezoito votos desfavoráveis. Repetida a votação a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo a proposta sido reprovada, com vinte votos desfavoráveis e dezassete votos favoráveis.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dar uma justificação ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos senhores deputados, pois foram agendadas duas sessões, uma para hoje e outra para amanhã, com uma visita ao CTOE, honrosa Instituição Militar, gostaria muito de acompanhar a Assembleia Municipal, mas está impossibilitado de o fazer, por razões de agenda, ultima quarta-feira do mês, tem reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro, sua comissão executiva, e desta feita, a reunião realiza-se em Lamego, obviamente que o senhor Presidente da Assembleia Municipal e os senhores deputados compreenderão, que o Presidente da Câmara de Lamego terá que estar presente nesta reunião, pois é o anfitrião.

A acompanhar a Assembleia Municipal estará o senhor Vice-Presidente da Câmara, em representação do Presidente da Câmara. Aproveita para desejar uma boa jornada, dizer que, efetivamente, este reconhecimento da Instituição CTOE, é devido, e assim pede ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que transmita ao senhor Comandante do CTOE, até seu conterrâneo, esta justificação, esta impossibilidade, que é de todo imperiosa.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para agradecer as palavras do senhor Presidente da Câmara, pelo incentivo, para que todos os senhores deputados estejam amanhã presentes, não só pelas razões já aduzidas no início desta sessão, apenas quer adicionar mais uma, é que se trata de uma jornada de trabalho, dentro de uma sessão da Assembleia Municipal. Portanto, haverá também, depois, no final, a assinatura da folha de presença. Quem não puder ir, por favor, faça-se representar, pois está-se a falar de uma grande Instituição Militar, de uma Nobre Instituição.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

2.12- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.13- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezassete horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico